



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

SUMÁRIO

1. Identificação	01
2. Responsabilidades Institucionais	02
2.1. PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	02
3. Estratégia de atuação	06
3.1 Redução de despesas financeiras.....	06
3.2 Evento: Cursos e Treinamentos.....	07
3.3 Implementação da parte da infra-estrutura.....	07
3.4 Adequação do ambiente de atendimento.....	07
3.5 Parcerias.....	07
4. Gestão de Programas e ações.....	08
5. Desempenho operacional.....	09
5.1. Análise Crítica de Desempenho.....	09
5.2. Indicadores com definição de Metas para 2007.....	10
5.3. Relatório das Atividades desenvolvidas em 2007.....	13
5.4. Plano de Continuidade 2008.....	17
6. Previdência Complementar Patrocinada	19
7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal	19
8. Operações de fundos	19
9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DN-TCU 85/2007)	19
Anexo A – Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	20
Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	20
Anexo C – Despesa com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)	21
Anexo D – Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	42
Anexo E – Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)	69

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

1. Identificação

Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da Unidade e sigla	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima – GRA/RR	
Natureza Jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo;	
Vinculação Ministerial	Ministério da Fazenda	
Normativos de Criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<p>De acordo com a Portaria nº 92, de 07 de abril de 2001, publicada no DOU de 09.04.2001, a Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima, passou a denominar-se Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima. No período de 09.04.2001 a 03.10.2004, teve vigência a portaria acima referida.</p> <p>De acordo com a Portaria 290, de 30.09.2004, novo Regimento Interno da Secretaria Executiva foi publicado no DOU de 04.10.2004, Seção I, páginas 17 a 26, tendo no Capítulo III, Artigo 71, definidas as suas atribuições regimentais, que vigoram até a presente data.</p> <p>Encontra-se em vigência o Decreto 6.313 de 19.12.2007, publicado no DOU de 20.12.2007, com a finalidade aprovar a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, e dar outras providências.</p>	
CNPJ	00.394.460/0426-50	
Nome e Código no SIAFI	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima - 170347	
Códigos da UJ Titular do relatório	Não se aplica	
Códigos da UJ abrangidas	Não consolida outras unidades.	
Endereço Completo da sede	Avenida João Pereira de Melo, 328 – Bairro: Centro, Boa Vista-RR, CEP 69.601-370 – Fone Gabinete/GRA: (95) 3623-3989/ 2121-2819; Fax: (95) 3623-3982.	
Endereço da página Institucional na Internet.	Em fase de construção.	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Administração	
Tipo de atividade	Administração Geral	
Unidades gestoras Utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	GRA/RR	170347

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

2. Responsabilidades Institucionais

2.1 – PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1.1 – Objetivos:

Prestar serviço de atendimento aos Servidores do Ex-Território Federal de Roraima, Civis e Militares ativos, inativos e pensionistas, oferecer apoio administrativo e logístico aos órgãos da Administração Pública Federal (CGU, PFN e GRPU) de acordo com a demanda das necessidades.

2.1.2 – Atribuições Regimentais

De acordo com a Portaria nº 92, de 07 de abril de 2001, publicada no DOU de 09.04.2001, a Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda/RR passou a denominar-se Gerência Regional de Administração em Roraima – GRA/RR. No período de 09.04.2001 a 03.10.2004, teve vigência a portaria acima referida.

De acordo com a Portaria nº. 290, de 30 de setembro de 2004, novo Regimento Interno da Secretaria Executiva foi publicado no DOU de 04.10.2004, tendo definidas as atribuições regimentais da Gerência nos artigos a seguir: Art.71 e Art. 73 a Art. 79.

I - **MISSÃO:** Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público;

II - **VISÃO:** Ser referencial como unidade de excelência em gestão no âmbito da Administração Pública Federal até 2009;

III - **VALORES:** Legalidade, impessoalidade, ética, transparência, eficiência, eficácia, economicidade, espírito de equipe, empreendedorismo, superação de desafios e valorização dos servidores;

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

A Divisão de recursos humanos da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima compõem-se de 125 servidores ativos, pertencentes ao quadro permanente em atividades técnico-administrativas e em efetivo exercício na Unidade. Efetua a produção e processamento do pagamento de 13 servidores aposentados, 19 servidores da Procuradoria da Fazenda Nacional, administrativos e procuradores, 11 pensionistas, 03 cedidos, 02 em exercício provisório, 10 estagiários divididos em níveis médios e níveis superiores e 11 terceirizados.

Dentre os servidores efetivos lotados em exercício nesta Gerência Regional de Administração, conta-se com 03 servidores nomeados a cargo em comissão, 04 nomeados a função de gratificação de representação e 12 nomeados a função comissionada técnica.

Desenvolve todos os trabalhos de emissão de atos concessórios de readaptação, reversão, reintegração, recondução, exoneração a pedido, falecimento, posse em outro cargo acumulável, incorporações de quintos, décimos e vantagem pessoal, afastamento, enquadramento, reenquadramento e reposicionamento, licenças e benefícios, férias, gratificações, indenizações, auxílios e adicionais, emitindo também certidões e declarações, aos 6.103 servidores civis ativos, nos seus diversos cargos, do ex-Território Federal de Roraima, cedidos e em exercícios nas diversas Secretarias do Estado.

Os inativos e pensionistas civis e policiais militares do ex-Território Federal de Roraima, contam com o quantitativo de 1.861 aposentadorias e 1.262 beneficiários de pensões, que obedecem à legislação a seguir:

APOSENTADORIA CIVIL
Lei nº 8.112/90, art. 186 a 191
EMC nº 20/1998, EMC nº 41/2003, EMC nº 47/2005
IN TCU nº 001, de 25.01.2007
RESERVA E REFORMA PM E CBM
Lei nº 3.765/1960, Lei nº 7.284/1984 art. 8º, incisos I a VI e Lei nº 10.486/2002 art. 35 a 41.
IN TCU nº 001, de 25.01.2007
PENSÃO CIVIL
Lei nº 8.112/90 arts. 215 e 216, § 1º, art. 217, incisos I e II, consubstanciada no art. 40, § 7º, incisos I e II da CF, com redação dada pela EMC nº 41/2003, regulamentada pela art. 2º da Lei nº 10.887/2004.
PENSÃO PM E CBM
Lei nº 3.765/1960, Lei nº 7.284/1984 art. 8º, incisos I a VI e Lei nº 10.486/2002 art. 35 a 41.
IN TCU nº 001, de 25.01.2007.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

Consta, também a responsabilidade do pagamento de soldo, gratificações, auxílios, ajuda de custo, diárias, passagens, transportes, proventos de inatividade e pensões, analisa processos administrativos concernente à expedição de carta-patente, promoção, transferência para reforma ou reserva remunerada, concessão de licenças, férias, gratificações, indenizações, salário-família, auxílios, direitos pecuniários e adicionais e pensões, inclusive análise de processos administrativos que tratam de reposição salarial, vantagem e incorporação decorrentes de sentença judicial transitado em julgado (depois de adequada análise do órgão de assessoramento jurídico), concessão de passagem aérea para tratamento de saúde prevista em lei específica, autorização do pagamento de despesas adicionais provenientes de participação em cursos obrigatórios para o desenvolvimento da carreira dos 1.261 policiais militares e dos 123 policiais militares do Corpo de Bombeiro do ex-Território Federal de Roraima.

A investidura em cargo ou emprego público nesta GRA/RR, se dá com observância ao art. 37 da CF, inciso de II a IV, atendendo aos requisitos dos arts. 5º ao 9º do regime Jurídico Único, Lei nº 8.112/90.

A remuneração dos servidores públicos civis da união, lotados nesta GRA/RR e no ex-Território Federal de Roraima, é constituída de vencimento básico, indenizações, gratificações e adicionais, estabelecidos no art. 40 e 49 da Lei nº 8.112/90, obedecendo a Tabela do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, disponível no site do servidor (www.servidor.gov.br), por tabelas elaboradas pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, configurada com a Lei Delegada nº 13/92, Lei nº 8.645/93, Lei nº 8.659/93, Medida Provisória nº 2.225-45/2001, Lei nº 10.331/2001, Lei nº 10.697/2003, Lei nº 10.698/2003, Medida Provisória nº 304/2006, Lei nº 11.357/2006, Medida Provisória nº 341/2006, art. 15, medida Provisória nº 362/2007 e Lei nº 11.490/2007 art. 10.

Esta GRA/RR, conta atualmente com 03 servidores cedidos formalmente, aos seguintes órgãos: Tribunal Regional Federal, Gerência Regional de Patrimônio da União – GRPU/RR e Advocacia-Geral da União do Estado da Paraíba.

O ex-Território de Roraima, atualmente soma o quantitativo de 74 cessões, concedidas regularmente, adequadas aos processos individualmente, conforme os seguintes instrumentos legais:

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Extintos Territórios	Lei Complementar nº 41 de 22.12.1981
Tribunal Regional Eleitoral	Art. 1º ao 9º da Lei nº 6.999 de 07.06.1982
Cessão de servidor público federal	Art. 93 da Lei nº 8.112 de 11.12.1990
Advocacia Geral da União	Art. 48 da Lei nº 8.682 de 14.07.1993 e Lei Complementar nº 73, de 10.02.1993.
Presidência da República	§ único do art. 2º da Lei nº 9.907 de 17.03.1995, combinado com o art. 28 do Decreto nº 820, de 13.05.1993.
Ministério Público da União	§ 3º do art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1992,
Cessão de servidor público federal para compor força de trabalho em órgão da administração pública federal	§§ 6º e 7º do art. 5º da Lei nº 10.470, de 25.06.2000.
Cessão de servidor público federal a Tribunais de Justiça Estadual, Prefeituras Municipais e outros e reembolso da cessão.	Decreto nº 4.050, de 12.22.2001 e Decreto nº 4.493, 03.12.2003.

Relatório da Gerência Regional de Administração/GRA/RR, passando a responsabilidade dos Processos Administrativos Disciplinares dos Servidores do ex-Território, para Secretaria de Gestão Estratégica e Administração/Segad.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Federal nº 11.490 de 20/06/2007, publicada no DOU de 21/06/2007, que diz “verbis” Art. 30. A autoridade dos órgãos cessionários que tiver ciência de irregularidades no serviço público praticado por servidores civis, oriundos de ex-Territórios Federais, cedidos aos Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, promoverá sua apuração imediata, inclusive sobre fatos pretéritos, observadas as disposições da Lei 8.112 de 1990.”

Parágrafo Único: “Finda apuração, o processo será encaminhado à autoridade do órgão cedente para julgamento.”

Tal dispositivo legal atribui legalidade e competência ao Estado de Roraima para os feitos administrativos disciplinares.

A redação é clara e traduz normas novas, que a todos obriga nos termos do Art. 5º inciso VIII, da Constituição Federal de 1988.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

Note-se que a norma também definiu as atribuições e responsabilidade pela apuração e instrução no caso de fatos passados e pendentes da investigação. Destarte, segundo o disposto pelo atual ordenamento, caberá também a autoridade cessionária instaurar comissão e apurar as ações verificadas, cometidas antes do advento da Lei nº 11.490/07 e que ainda não foram instruídas.

Isso posto, infere-se que os comandos legais veiculados pela Lei nº 11.490 de 20 de junho de 2007, são plenamente aplicáveis e podem ser postos em prática a partir da publicação desse diploma.

3. Estratégias de atuação

A Gerência Regional atuou no exercício a que se refere o presente relatório, em consonância com suas atribuições regimentais, bem como, observando os princípios que regem a Administração Pública e de acordo com as diretrizes e orientações da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA. Dentro deste cenário apresentamos os tópicos a seguir com os macro processos que fundamentaram a execução, as atividades relacionadas à tecnologia da informação que geraram condições para a realização do trabalho, que a Gerência participou em sintonia as mudanças introduzidas pela SPOA, visando melhores práticas de gestão e a demonstração da gestão de pessoas.

Dentro deste contexto geral destacamos situações que contribuíram para os resultados desta Gerência no exercício em questão:

3. 1. Redução de despesas financeiras:

Consumo de energia elétrica - para alcançar esse objetivo ocorreu à redução de 01 (uma) hora no horário de expediente de acordo com a Portaria nº 818 de 13 de junho de 2007, determinando permanecer o horário de 08:00 as 12:00 h e alterando o horário de 14:00 às 17:00h. Neste período foi alcançado uma economia significativa para a Instituição.

Aluguel - Com a finalidade de reduzir os gastos com aluguel, foi enviado a Gerência da Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB/RR o OFÍCIO Nº 1327/2007 em 30 de agosto de 2007, solicitando o prédio da antiga COBAL localizado na Av. Júlio Bezerra – Bairro

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

31 de Março, para a instalação definitiva desta Gerência, visando proporcionar uma melhoria nas condições do ambiente de trabalho e ao atendimento oferecido ao público usuário.

3.2. Eventos Cursos e Treinamentos:

- ❖ Participação de servidores em cursos e treinamentos fora do Estado com certificação profissional, proporcionando a superação de parte das dificuldades operacionais dos setores e satisfação profissional dos servidores.

3.3. Implementação de parte da infra-estrutura

- ❖ Substituição do balcão de atendimento por mesas e respectivos equipamentos de informática, oferecendo melhor comodidade aos servidores;

3.4. Adequação do ambiente de atendimento

- ❖ Distribuição de senhas e acomodações em cadeiras, promovendo uma melhoria na qualidade do atendimento oferecido ao usuário.

3.5 Parcerias

3.5.1 Prefeitura Municipal de Boa Vista

- a) Ginástica laboral promove o bem estar físico e psico-social dos servidores;
- b) Oficina de auto-estima contribui com a qualidade de vida e relações interpessoais dos servidores e público usuário;

3.5.2 Escola de Governo de Roraima

Oferta de cursos, treinamentos, seminários e palestras, promove a capacitação, qualificação e atualização profissional dos servidores;

3.5.3 CIEE – Centro Integrado Escola Empresa

Disponibiliza estagiário para operacionalização e agilização dos serviços da instituição. Durante o período de desenvolvimento de suas atividades nesta Gerência, como bolsista ganha experiência profissional;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

As atividades relacionadas à Tecnologia da Informação deram suporte às áreas funcionais gerando melhores condições de realização do trabalho:

. Conquistas em 2007:

05 (cinco) pontos lógicos conjugados com pontos de rede.

Divulgação, Cadastramento e Orientação Técnica para uso do Portal SPOA.

Sistemas Corporativos no Portal de Aplicativos.

Implantação do Comprot Doc.

. Tais atividades proporcionaram a GRA/RR:

A liberação de mais pontos lógicos para a Gerência Regional de Administração em Roraima, contribuiu com a adequação e ampliação das atividades dos setores beneficiados: Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Ativos, Divisão de Cadastro, Setor de Pensão, Setor de Aposentadoria e Folha de Pagamento.

O uso do Portal SPOA proporcionou a GRA/RR, o acesso a divulgar as notícias relacionadas à Gerência (pagamento de exercícios anteriores, eventos sociais e profissionais, entre outros).

A utilização dos sistemas corporativos no Portal de Aplicativos objetivou a disponibilização de algumas tarefas inovadoras nos mais diversos setores da GRA/RR: rateios (logístico), emissões de carteiras funcionais (ACS/RR) e atualizações das notícias relativas a Gerência (ATI/Cadastrados).

4. Gestão de programas e ações

Conforme Ata da reunião realizada no dia 21.02.2008, com os Analistas de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União – CGU, juntamente com a Unidade Central da SPOA, ficou acertado que as Gerências Regionais de Administração (GRA's) não irão informar esse item, ficando a cargo apenas da Unidade Central da SPOA apresentar as informações

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

relativas aos programas: “Programa 0750 – Apoio Administrativo” ; e “Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União”.

5. Desempenho Operacional

A Gerência no presente exercício, em sintonia com as diretrizes traçadas pela SPOA, através de mudanças introduzidas que visam às melhores práticas de gestão, participou das ações alinhadas ao Planejamento Estratégico 2007 a 2009, abaixo relacionadas:

- Implantação de nova metodologia de PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, baseada no *Balanced Scorecard* - BSC;
- Participação da PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL;
- Realização do MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS ESPECÍFICAS da GRA/RR.
- Coleta de dados dos indicadores de desempenho;

5.1. Análise Crítica de Desempenho:

O acompanhamento sistemático e a análise crítica do desempenho são imprescindíveis ao bom andamento e à continuidade do processo de Planejamento Estratégico 2007-2009 da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA). Justamente em função dos resultados alcançados com as metas definidas para os indicadores é que são gestadas ações para correção dos desvios ou novas atribuições de metas, onde as decisões tomadas após a análise crítica devem permear todos os níveis da organização, com vistas a que se tenha um pleno engajamento de todo o corpo funcional para o alcance dos objetivos traçados para o planejamento.

É importante destacar as duas iniciativas de maior envergadura gessadas e implementadas em 2007, porque delas decorre importante movimento de mudança do modelo de gestão estratégica da Subsecretaria, especialmente na forma de ações vinculadas aos indicadores de desempenho que serão constantemente mencionadas nos relatos das atividades da SPOA: i) implantação de



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

modelo de Gestão por Competências, que culminou na realização de amplo trabalho de mapeamento de competências, cujos primeiros resultados poderão ser sentidos já em 2008; e ii) adesão ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública), este ensejou a realização da auto-avaliação da gestão da SPOA e a construção do Plano de Melhoria da Gestão (PMG).

Os resultados foram organizados em: *“Painel Gerencial – Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009”*; *“Coleta de Dados – SPOA - Geral”*; *“Coleta de Dados - Unidade Central”*, *“Coleta de Dados – GRA”*; e *“Registro das Principais Considerações Formuladas pelas Unidades Participantes e Propostas de Continuidade das Ações para os Exercícios 2008 e 2009”*.

O *“Painel Gerencial”* apresenta os 23 indicadores por perspectivas, os caracteriza como resultantes ou direcionadores, e apresenta suas respectivas metas definidas pela Portaria Nº. 482, de 30 de outubro de 2007, que em 2007 atribui meta para apenas 6 indicadores – *“MV01-Índice médio de cumprimento de metas”*, *“CL03-Nº. de reclamações recebidas de unidades usuárias”*, *“PR07-Nº. de processos críticos padronizados”*, *“PR08-Nº. de processos críticos automatizados”*, *“PE04-Nº. de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantados”* e *“FI01-Orçamento realizado/programado”*. Apesar disso, o Colegiado SPOA optou por estimular o acompanhamento também dos demais, com vistas a subsidiar os trabalhos em 2008 e 2009.

O item *“Coleta de Dados”* consolida informações geradas a partir do acompanhamento dos indicadores realizados pelas áreas que compõem a Subsecretaria, Unidades Centrais e Gerências Regionais de Administração, onde a qualidade das informações é fruto do trabalho de cada uma dessas áreas, com reflexos diretos na análise crítica de desempenho.

5.2. Indicadores com Definição de Metas para 2007

O indicador *“MV01-Índice médio de cumprimento de metas”*, meta de 40%, é medido a partir da consolidação dos resultados de todos os indicadores, portanto, sua apuração é extraída do conjunto de dados e informações de todos os indicadores. O quadro-resumo abaixo, que contempla apenas os indicadores com definição de metas para 2007, apresenta o resultado simplificado obtido da ponderação linear das metas, ou seja, sem determinação de peso ou



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

importância. No quadro-resumo, dos 5 indicadores 3 alcançaram as metas definidas e 2 ficaram abaixo da expectativa. Dessa forma, 3 metas alcançadas representam 60% do total de 5 indicadores. Esse foi o valor inserido como resultado para o índice médio de cumprimento de metas, o que o coloca em situação superior à meta de 40%. Estes resultados estão baseados na coleta de dados informados por todas as gerências desta Regional.

Indicador	Meta 2007	Resultado	
		Alcançado	Observação
MV01-Índice médio de cumprimento de metas	40%	60%	Meta superada
CL03-Número de reclamações recebidas de unidades usuárias	30%	12%	Meta não alcançada
PR07-Nº. de processos críticos padronizados	3	0	Meta não alcançada
PR08-Nº. de processos críticos automatizados	1	1	Meta alcançada
PE04-Nº. de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantados	1	1	Meta não alcançada
FI01-Orçamento realizado/programado	95%	100%	Meta superada

O indicador “CL03-Nº. de reclamações recebidas de unidades usuárias”, meta 30% de redução, cuja medição é obtida da comparação das reclamações recebidas no serviço de ouvidoria do Ministério da Fazenda, em 2006 com as recebidas em 2007, quando consideradas todas as unidades que compõem a SPOA, é possível se verificar que houve uma elevação de 12% no quantitativo de reclamações. Para reverter o crescimento quantitativo de reclamações verificadas, e, ainda, alcançar as metas estabelecidas para 2008 e 2009, 40% e 30%, respectivamente, será necessário um esforço adicional por parte de todas as áreas que compõem a Subsecretaria. Importante observar que a tendência de ampliação do nível de reclamações está diretamente relacionada aos serviços prestados pela SPOA.

O indicador “PR07-Nº. de processos críticos padronizados”, meta de 3 processos padronizados, motivou a promoção de iniciativa institucional de priorizar 3 (três) processos da área de pessoal e 3 (três) processos de logística. Contudo, em função da interrupção temporária dos trabalhos de consultoria, que especialmente subsidiaria a padronização dos processos críticos, não foi possível alcançar a meta estabelecida em 2007. Para os próximos exercícios,

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

2008 e 2009, metas de 6 e 15 processos críticos padronizados, respectivamente, requererá esforço ainda maior por parte da Subsecretaria para o alcance das metas estabelecidas.

O indicador “*PR08-Nº. de processos críticos automatizados*”, meta de 1 processo automatizado, teve sua meta alcançada a partir da implantação do “Sistema Gerenciador de Demandas”, que foi priorizado em razão de melhorar o atendimento às Unidades Usuárias dos serviços prestados pela Subsecretaria, e, ainda, por ser base de informação para vários dos indicadores que compõem o Planejamento Estratégico SPOA 2007-2009. O desafio em relação ao aplicativo é ampliar sua disseminação junto às Unidades da SPOA, de forma a que se tenha um melhor atendimento e as informações para monitoramento dos indicadores de desempenho do Planejamento.

O indicador “*PE04-Nº. de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantados*”, meta de 2 projetos implantados, considerou-se como meta alcançada a partir da implantação dos projetos “coleta seletiva” e “Prêmio Desempenho Funcional”, a GRA/RR alcançou apenas 50% da meta desse indicador, devido não ter sido implantado a Coleta Seletiva Solidária.

O indicador “*FI01-Orçamento realizado/programado*”, meta de 95% de recursos programados alocados, acompanhado a partir do Sistema SIAFI, pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (COGEF), teve por resultado 100% dos recursos alocados (realizados) em todos os meses do ano de 2007, superando, portanto, a meta estabelecida para 2007. O indicador denota principalmente que a Subsecretaria está definindo bem os valores orçamentários, com impactos positivos para o regime de caixa.

Sobre a coleta de dados de uma maneira geral, foi realizada em dois momentos, sendo o último em dezembro de 2007, contemplando os 12 meses do ano, o instrumento utilizado (planilha Excel), preparada para esse fim, foi observado que seu preenchimento ensejou o envolvimento de diversos setores de cada uma das unidades participantes, e, que, além dessa, outras dificuldades foram percebidas, tais como: inexistência de mecanismos de medição dos indicadores e pouco tempo disponível pelos setores para colher as informações internamente.

Os indicadores cuja fonte de informação é atribuída ao Sistema Gerenciador de Demandas tiveram seu monitoramento prejudicado, tendo em vista que o referido Sistema ainda não está sendo amplamente utilizado pelas unidades da SPOA. Referida carência ensejou por parte de algumas unidades a adoção de controles paralelos, o que deixa claro a necessidade de se



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

institucionalizar a ferramenta e de melhorar a comunicação no sentido de fortalecer o seu uso adequado utilizando sistema de acompanhamento e monitoramento dos “processos de trabalho”, “tempo médio de atendimento”, “índice de retrabalho”, “não conformidade” etc., o que tem dificultado o fornecimento das informações basilares do monitoramento dos indicadores de desempenho. Apontando como sendo este o maior desafio para 2008.

Alguns comentários sobre os indicadores de desempenho, em especial que os mesmos “*ainda não foram desdobrados para as Unidades Regionais*”, denota haver necessidade de reforçar o entendimento sobre o Planejamento Estratégico, de forma a corrigir distorções conceituais com a apontada.

Registre-se que o indicador “*FI02-Percentual de recursos disponibilizados para planos de ação*”, não foi acompanhado em razão de: restrições orçamentárias e financeiras impeditivas do atendimento de novas despesas no corrente exercício; e falta de indicação, por parte do COPLAN, acerca das prioridades do plano de ação em 2007.

Outro desafio a ser alcançado em 2008 está relacionado aos indicadores “*CL01-Percentual de satisfação de unidades usuárias*”; “*CL04-Nº. de consultas e o grau de satisfação das unidades usuárias aos sistemas de comunicação*” e “*CL05-Nº. de processos resgatados por unidade usuária*”, que, embora não tenham recebido metas para 2007, para que em 2008 e 2009 seja possível exercer alguma gestão sobre os mesmos de forma a que se venha a alcançar as metas definidas, será necessário desenvolver os referidos indicadores, notadamente a partir da revisão das ações definidas e registradas no instrumento do Planejamento Estratégico “Sistema de Medição do Desempenho (SMD)”.

5.3. Relatório das Atividades de 2007 coletadas pelo Planejamento/RR apresentados a SPOA.

5.3.1. ORÇAMENTO E FINANÇAS

Verificamos que neste momento, não há necessidade de enviar informações e/ou coleta de dados de nosso setor. Quanto às atividades desenvolvidas no presente exercício, enumeramos:

- 1 - Despesas com vigilância e limpeza do exercício anterior e do ano vigente;

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

- 2 - Orçamento programado X orçamento executado (água e esgoto, telefones, limpeza, vigilância e energia elétrica) até 10/10/2007;
- 3 - Atividades específicas no setor orçamento e finanças;
- 4 - Pesquisa clima organizacional/SPOA;
- 5 - Criação da portaria 482/2007, informando o conjunto de metas definidas para o planejamento estratégico/SPOA de 2007 a 2009, definindo missão, visão e valores da organização.

5.3.2. RECURSOS LOGÍSTICOS REALIZAÇÃO:

- 1 - Suporte logístico a toda GRA/RR, bem como para a PFN/RR, CGU - Regional/RR e GRPU/RR, buscando sempre as melhores soluções para os problemas surgidos em 2007, através de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos, Compras e Serviços, com posterior recebimento, ateste e envio para pagamento de todas as Notas Fiscais.
- 2 - Procedimentos inerentes à elaboração e realização das Licitações, Dispensas e Inexigibilidade de Licitações e todos os Contratos e Termos Aditivos necessários ao atendimento das necessidades da GRA/RR, PFN/RR, CGU - Regional/RR e GRPU/RR, através da CPL/RL/GRA/MF/RR.
- 3 - Levantamento das necessidades de materiais para atender a GRA/RR e demais Órgãos por meio de cotação de preços no mercado local para subsidiar a CPL, bem como o controle de entradas e saídas de materiais, através do ALMOXARIFADO/RL/GRA/MF/RR.
- 4 - Levantamento e controle dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio da GRA/RR, além da Administração de todos os prédios na jurisprudência da GRA/RR, sempre buscando melhorias para uma boa conservação do Patrimônio Público, através do PATRIM/ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS/RL/GRA/MF/RR.
- 5 - Distribuição de documentos no âmbito da GRA/RR, além do envio e recebimento de Malotes via Correios para a Administração Pública em âmbito nacional, através do PROTOCOLO/RL/GRA/MF/RR.
- 6 - Arquivamento, desarquivamento e movimentação de Processos da GRA/RR e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, além da guarda de documentos pertencentes a esses Órgãos, através do ARQUIVO/RL/GRA/MF/RR.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



5.3.3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A ATI/RR tem como objetivo a prestação de serviço a GRA/RR, para capacitação dos usuários na ferramenta de utilização com vistas a prover conhecimentos básicos dos Sistemas Operacionais, seus fundamentos, aplicações e serviços disponíveis com visão de viabilizar o atendimento ao nosso alvo “CLIENTE”.

Consistir nas prestações de serviços nas realizações de treinamentos aos usuários e ATI, com distribuições de turmas. Os treinamentos teriam que ser ministrados com a linguagem práticas para o bom entendimento dos usuários, com os cursos adequados, equipamentos microcomputadores conectados ao ambiente específica para o acesso a ferramenta. A programação acima citada com os cursos: WORD, EXCEL, WEB, Coreldraw, REDE SERPRO entre outros com surgimento do avanço da tecnologia. Observadas as seguintes características: 1) Objetivo: capacitar os usuários/ATI com visão básica na administração e no alvo geral que são nossos “CLIENTES”. Com turmas de 7 a 8 alunos por turmas, com microcomputador para cada aluno; 2) Carga Horária: distribuídas entre teoria e exercícios práticos. Data: a ser programada com disponibilidade da GRA. Localização: De preferência no Prédio GRA/RR; 3) Conteúdo Programático: descrito no Item 1(Objeto) contendo a filosofia do SO desta GRA/RR com transparência para o bom entendimento dos nossos usuários. Após toda execução os usuários deverão saber todo o manuseio e uso das ferramentas utilizadas no dia-a-dia desta GRA/RR.

As condições atuais da nossa GRA/RR, a deficiência de conhecimentos e falta de ET é o que gera o desânimo e agilidade no atendimento, com isso a ATI sugere acréscimo de Ponto de Rede/Lógico: (10) assim distribuídos: 2 – DIOFI; 1 – ACS; 1 – GPO; 4 - RH c/ distribuições CADASTRO/PROTOCOLO; 1 – ARQUIVO; 1 – CONFORMIDADE; Acréscimo de ET: 15 sendo 10 para o atendimento acima e 5 seriam no caso de pane substituição. Segue as especificações para ET atualizadas: Processador 2.2 GHZ; Memória DDR2 - 512 MB /SANSUG ou KINGSTON; Hd de 806 GB - SATA - SANSUNG - 7200YPM; Leitor de DVD; Placa de Rede 10/100; Monitor LCD 17”; Mouse Óptico; Teclado ABNT 2; Portas USB frontais; Gabinete modelo “DESKTOP”; Opcional Caixa de som; Placa mãe ASUS; SO Wind XP – PROFESSIONAL; Necessidade de sala para treinamentos com os equipamentos com as



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

configurações necessária à prática na ferramenta; Data show para apresentações, quadro magnético, pincéis.

5.3.4. RECURSOS HUMANOS - PARTICIPAÇÃO

Capacitação nas áreas de processo administrativo disciplinar. Capacitação na legislação militar, com exposição teórica e prática e operacionalização do Sistema SIAPE no módulo de ativo, inativo e pensão militar. Capacitação na legislação, aplicação, cálculo e módulo do sistema SIAPE aos processos de exercícios anteriores. Capacitação no novo módulo de pensão alimentícia. Treinamento de Mapeamento de Competências, para desenvolvimento do novo modelo de gestão de pessoas. Participação no Encontro do SIPEC.

5.3.5. OUVIDORIA

No ano de 2007 não foi possível implantar a ouvidoria de acordo com os parâmetros de funcionamento devido a problemas relacionados ao impedimento da operacionalização dos serviços. Uma das dificuldades foi conciliar os trabalhos da assessoria de comunicação com os da ouvidoria. Outra dificuldade falta de equipamentos e espaço físico adequado. Será um desafio, mas deverá ser desenvolvido todo o trabalho com muito esforço e dedicação. Acredita-se que a capacidade de elevar o conceito da Instituição depende de muito trabalho e de um bom planejamento. Na tentativa de solucionar as dificuldades, em primeiro lugar será necessária a descentralização de serviços, em segundo lugar estruturação e organização dos serviços para garantir melhores resultados.

5.3.6. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL :

Dentre as atribuições desta assessoria estão:

- a) Emissão e controle de passagens aéreas e concessão de diárias, no presente exercício foram emitidos 47 bilhetes para civis e 155 para militares (policiais e bombeiros).
- b) Execução do Projeto Bem Viver com atividades voltadas ao bem estar dos servidores: a) Palestra sobre o Alcoolismo; 1) Campanha de vacinação; 2) Palestra sobre motivação e interação no trabalho; 3) Campanha de aferição de Peso; 4) Ginástica Laboral.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

- c) Promoção de Eventos: 1) Dia das mães – café da manhã; 2) Festa junina – Arraial; 3) Comemoração de aniversários dos servidores; 4) Dias dos pais – coquetel e sorteio de brindes; 5) Dia das crianças – sessão vídeo, lanche e distribuição de brindes; 6) Organização e realização da Premiação do desempenho Funcional dos servidores; 7) Confraternização Natalina com dia de lazer e sorteio de brindes.
- d) Campanhas: 1) Divulgação do uso contínuo do crachá e sua importância na identificação institucional; 2) Doação de papéis reutilizáveis para uma instituição de ensino destinado a reciclagem; 3) Campanha educativa sobre a reutilização de papel e um melhor aproveitamento.

5.4. Plano de Continuidade 2008

5.4.1 ORÇAMENTO E FINANÇAS:

O Plano de continuidade das atividades será desenvolvido de acordo com a missão, visão e os valores que se encontram definidos no âmbito da SPOA. Para o exercício de 2008, a liberação de recursos orçamentários para atender planos de ação, deverá otimizar a utilização de recursos orçamentários com redução de gastos associados a medidas de racionalização no segmento de logística, utilizando estratégia de negociação com fornecedores para implementar medidas de contenção de despesas nesta Gerência.

5.4.2. RECURSOS LOGÍSTICOS:

Implementação e estruturação para 2008 - RL:

- 1 - Aquisição de mobiliários para uma melhor adequação dos servidores de acordo com as necessidades dos setores;
- 2 - Adequação do espaço físico para maior comodidade de trabalho aos servidores dos setores, inclusive aos motoristas do Órgão.

5.4.3. RECURSOS HUMANOS:

1. Controle documental – informatização;
2. Criação de Biblioteca – com acervos de legislações pertinentes as necessidades de recursos humanos;

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

3. Criação de um Serviço Médico – com abrangência de Junta Médica Oficial, para perícias de licenças médicas e aposentadorias por invalidez, de civis e militares;
4. Agilizar o processo de atendimento – aumentando expressivamente a satisfação das unidades usuárias;
5. Padronização, automação e racionalização dos processos de trabalho – melhorando expressivamente o desempenho institucional com redução do tempo;
6. Ampliação das atividades do projeto Bem Viver, com palestras, campanhas e oficinas sobre: a) auto-ajuda; b) dependência química, c) combate ao tabagismo e sedentarismo.
7. Propor disciplina no planejamento orçamentário familiar.

5.4.4.OUVIDORIA:

Estruturação e implementação

1. Treinamentos específicos na área de ouvidoria;
2. Linha telefônica exclusiva para o 0800;
3. Caixa coletora de sugestão;
4. Espaço físico adequado;
5. Servidores qualificados;
6. Divulgação interna e externa – contra-cheque, cartazes, informativo, mídia: jornal, rádio e etc;

5.4.5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Implementação e continuação das ações:

1. Elaboração e publicação do Informativo – **GRA/MF/RR**;
2. Organização e promoção dos aniversários dos servidores;
3. Promoção de eventos com data pontuais
4. Campanhas

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

6. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica

7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal

Esta Unidade Jurisdicionada não possui receita própria, portanto não há renúncia fiscal.

8. Operações de fundos

Não se aplica.

9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007)

Não há conteúdo específico para esta Unidade Jurisdicionada.

Boa Vista-RR, 29 de Fevereiro de 2008.

Gilmar Horta Thomé

Gerente Regional de Administração
do Ministério da Fazenda/**GRA/RR**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

Anexo A – Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).

Não houve nenhum processo de tomadas de contas especiais

Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).

Não houve ocorrências relativas a perdas, extravios ou outras irregularidades no exercício de 2007.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

Anexo C – Despesas com cartões de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN da DN-TCU-85/2007).

**DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS MEDIANTE FATURA/2007 - GRARR
CARTÃO DE CRÉDITO COORPORATIVO DO GOVERNO FEDERAL**

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA		JUSTIFICATIVA	RESP.	VLR.	TOTAL
DATA	ESTABELECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	(Escrever o porquê da compra ou serviço)		
10.10.07	A. M. BARBOSA FILHO	JARRA/BANDEJAS/CENTRO DE MESA/PANO DE COPA/TAÇAS/XÍCARAS E COPOS.	Suprir Gabinete e setores dos seguintes materiais, não havia no almoxarifado da GRARR.	Rosimere Andrade Martins	616,20
10.10.07	A. M. BARBOSA FILHO	POTE DE VIDRO	Material destinado para copa, não havia no almoxarifado da GRARR.	Rosimere Andrade Martins	45,00
17.10.07	CARDAN - IMP. EXP. COM. SERV. E REP. LTDA.	LUVAS E MÁSCARAS	Material destinado para o Arquivo geral da GRARR, para ser utilizado pelos servidores que executam suas tarefas neste setor, local de acúmulo de muita poeira e cheiro forte de papel velho.	Rosimere Andrade Martins	42,40
23.10.07	F. VICTOR MACHADO	ENVELOPES COLORIDOS	Material para a ACS/RR na execução das atividades na premiação do Desempenho Funcional/2007 dos servidores fazendários.	Rosimere Andrade Martins	90,00
23.10.07	GOMES & CIA. LTDA.	COLHERES DE MADEIRA	Material para a ACS/RR na execução das atividades na premiação do Desempenho Funcional/2007 dos servidores fazendários.	Rosimere Andrade Martins	20,50
25.10.07	MIGUEL PEREIRA & CIA. LTDA.	PINTURA NOS CORRIMÕES/ESCADA GRARR E RETIRADA E MONTAGEM DIVISÓRIA	Os corrimões estavam com ferrugem e adequação de sala para abrigar servidores que executam a fopag dos militares do Governo do Ex-Território Federal de Roraima.	Rosimere Andrade Martins	650,00
29.10.07	H. VAN DEN BERG FILHO	CONCERTO APARELHO DE SOM NO GABINETE GRARR	O referido aparelho de som não funcionava, estava danificado.	Rosimere Andrade Martins	135,00
12.11.07	MIGUEL PEREIRA & CIA. LTDA.	FABRICAÇÃO DE MASTRO BANDEIRAS	Mastro para o Gabinete da GRARR, pois não tinha exposto as bandeiras: Nacional, Estado e do Município.	Rosimere Andrade Martins	150,00

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

19.11.07	A.M. BARBOSA FILHO	TORSAL BRANCO	Torsal branco para ser utilizado no mastro triplo prendendo as bandeiras.	Rosimere Andrade Martins	19,50	1.768,60
28.06.07	E. LIRA MESQUITA	CANALETA/TOMADA/CAIXA/CABO COBRE/BUCHA/PARAFUSO/BROCA CONCRETO	Despesas pequeno porte em situações emergenciais ocorridas nas instalações elétricas do prédio da GRARR.	José Ferreira de Alencar	200,00	
28.06.07	CASA DO ELETRICISTA COM. E CONSTRUÇÃO LTDA.	DISJUNTOR TRIPOLAR	Despesas pequeno porte em situações emergenciais ocorridas nas instalações elétricas do prédio da GRARR.	José Ferreira de Alencar	421,59	
12.07.07	MOURÃO E LIRA LTDA	ENCARDENAÇÕES	Material impresso de alguns setores pertinente a orientações gerais	José Ferreira de Alencar	6,00	
13.07.07	L. M. SGUARIO E SILVA	LÂMPADAS E STARTER	Lâmpadas queimadas no prédio da GRARR foram substituídas.	José Ferreira de Alencar	210,00	
25.07.07	SUPERMERCADOS DB LTDA.	ESPONJA-AÇO/ SABÃO/ DETERGENTE/ESPONJA/ ÁGUA SANITÁRIA	Material de limpeza para utilização na copa na higienização de utensílios domésticos GRARR	José Ferreira de Alencar	58,08	
27.07.07	F. T. PEREIRA DA SILVA	FITA VEDAROSCA/DUCHA/FITA ISOLANTE	Conserto nos banheiros da GRARR, que estavam com vazamento.	José Ferreira de Alencar	80,25	
10.09.07	TELVIA S. GUEDES - ME	MANUTENÇÃO DE NOTEBOOK E APARELHO DE FAX GRARR	Equipamentos com defeitos	José Ferreira de Alencar	75,00	
03.11.07	E. LIRA MESQUITA	TORNEIRA/DISJUNTOR MONOPOLAR/ LÂMPADA/LIXA D'ÁGUA/LÂMINA P/ SERRA/CAP/ADESIVO	Lâmpadas queimadas no prédio da GRARR foram substituídas e consertos nos banheiros e em instalações hidráulicas com problemas de vazamento - GRARR.	José Ferreira de Alencar	143,95	
05.11.07	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA	FECHADURAS PARA PORTA	Troca de fechaduras em duas portas nas dependências de GRARR, que estavam danificadas e necessitavam serem consertadas.	José Ferreira de Alencar	34,00	
06.11.07	CONSTRUCHOP CAÇARI - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CHAVES PHILLIPS/BROCAS/CHAVE DE FENDAS/REBITES/MÓDULO REDUÇÃO BRUTO/ KIT FÁCIL P/ TORNEIRA	Conserto nos banheiros e nas copas da GRARR, que estavam com vazamento.	José Ferreira de Alencar	40,00	
07.11.07	VIMEZER FORNC. DE SERV. LTDA.	REBITES/PARAFUSOS MÓVEIS/MOLAS	Conserto de portas e móveis na GRARR que estavam com problemas.	José Ferreira de Alencar	88,00	
07.11.07	SUPERMERCADOS DB LTDA.	ESPONJA-AÇO/ SABÃO/ DETERGENTE/ESPONJA/ ÁGUA SANITÁRIA/FÓSFOROS	Material de limpeza para utilização na copa na higienização de utensílios domésticos GRARR	José Ferreira de Alencar	64,06	

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

21.11.07	F. T. PEREIRA DA SILVA	VEDANTES TORNEIRAS/CAIXA DESCARGAS/CHAVE DE FENDAS/MOSQUETÃO/PILHAS/PINOS	Conserto nos banheiros e nas copas da GRARR, que estavam com vazamento.	José Ferreira de Alencar	79,80	
11.12.07	D.P.S. JÚNIOR - EPP	CABOS EXTERNOS TELEFONES	Reparos nas instalações telefônicas, alguns telefones apresentavam problemas no seu funcionamento.	José Ferreira de Alencar	10,00	1.510,73
		TOTAL GERAL				3.279,33

**DETALHAMENTO DOS SAQUES EFETUADOS/2007 - GRARR
CARTÃO DE CRÉDITO COORPORATIVO DO GOVERNO FEDERAL**

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA		JUSTIFICATIVA	RESP.	VLR.	TOTAL
DATA	ESTABELECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	(Escrever o porquê da compra ou serviço e porque foi por saque e não por crédito)		
14.03.07	ZEILDO DOS SANTOS	MUDANÇA DE LOCAL PONTOS TELEFÔNICOS	REALIZAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EM RAZÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, EFETIVAÇÃO DE SAQUES, POIS ALGUNS PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO DISPÕEM DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO - BANDEIRA VISA.	Rosângela Maria Georgete Cavalcante Pantoja	200,00
16.03.07	VILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	REALIZAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EM RAZÃO DE INEXISTÊNCIA DE	Rosângela Maria Georgete Cavalcante Pantoja	200,00

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

			CONTRATO MANUTENÇÃO PREDIAL, EFETIVAÇÃO DE SAQUES, POIS ALGUNS PROFISSIONAIS E ESTABELECIMEN- TOS COMERCIAIS NÃO DISPONEM DE CREDENCIAMEN- TO PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO - BANDEIRA VISA.			
20.03.07	CASTELÃO COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CAIXA DE LUZ TRIFÁSICA/ FIO TELEFONE E TOMADA TELEFONE	REALIZAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EM RAZÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO MANUTENÇÃO PREDIAL, EFETIVAÇÃO DE SAQUES, POIS ALGUNS PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENT OS COMERCIAIS NÃO DISPONEM DE CREDENCIAMEN TO PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO - BANDEIRA VISA.	Rosangela Maria Georgete Cavalcante Pantoja	200,00	
20.03.07	CASA DO ELETRICISTA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.	DISJUNTOR TRIPOLAR/ BIPOLAR	REALIZAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EM RAZÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO MANUTENÇÃO PREDIAL, EFETIVAÇÃO DE SAQUES, POIS ALGUNS PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENT OS COMERCIAIS NÃO DISPONEM DE CREDENCIAMEN TO PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO - BANDEIRA VISA.	Rosangela Maria Georgete Cavalcante Pantoja	199,00	
28.03.07	ANTONIO MENDONÇA	INSTALAÇÃO DE	REALIZAÇÃO DE	Rosangela	200,00	999,00

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

	DE OLIVEIRA	CÂMARAS DE CFTV	PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EM RAZÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO MANUTENÇÃO PREDIAL, EFETIVAÇÃO DE SAQUES, POIS ALGUNS PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO DISPONEM DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO - BANDEIRA VISA.	Maria Georgete Cavalcante Pantoja		
11.07.07	VILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	TROCA DE DISJUNTOR TRIPOLAR	REALIZAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EM RAZÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO MANUTENÇÃO PREDIAL, EFETIVAÇÃO DE SAQUES, POIS ALGUNS PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO DISPONEM DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO - BANDEIRA VISA.	José Ferreira de Alencar	130,00	
12.07.07	VITOR PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	SERVIÇO DE RETIRADA/ CONserto/ LUBRIFICAÇÃO PORTA DE ENROLAR	REALIZAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EM RAZÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO MANUTENÇÃO PREDIAL, EFETIVAÇÃO DE SAQUES, POIS ALGUNS PROFISSIONAIS E	José Ferreira de Alencar	100,00	

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

			ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO DISPONEM DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO - BANDEIRA VISA.			
14.08.07	FRANKLIN MENDES DE CARVALHO	TROCA DE REATORES/ STARTES E LÂMPADAS/ CONserto CAIXA DE DESCARGA E INSTALAÇÃO DE DUCHAS	REALIZAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EM RAZÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO MANUTENÇÃO PREDIAL, EFETIVAÇÃO DE SAQUES, POIS ALGUNS PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO DISPONEM DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO - BANDEIRA VISA.	José Ferreira de Alencar	260,00	
12.09.07	FRANKLIN MENDES DE CARVALHO	SERVIÇO REBOUCO E PINTURA NAS SALAS/GABINETE GRARR	REALIZAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EM RAZÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO MANUTENÇÃO PREDIAL, EFETIVAÇÃO DE SAQUES, POIS ALGUNS PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO DISPONEM DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO - BANDEIRA VISA.	José Ferreira de Alencar	300,00	
22.11.07	JOSÉ DE SOUZA GOMES NETO	MANUTENÇÃO CÂMARA FOTOGRÁFICA	EQUIPAMENTO UTILIZADO PELA ACS/RR EM SUAS ATIVIDADES, A MÁQUINA ESTA COM DEFEITO, EFETIVAÇÃO DE SAQUES, POIS	José Ferreira de Alencar	220,00	

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

			ALGUNS PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO DISPONEM DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO - BANDEIRA VISA.			
30.11.07	ZEILDO DOS SANTOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PONTO TELEFÔNICO PFNRR	INSTALAÇÃO DE PONTO TELEFÔNICO NAS DEPENDÊNCIAS DA PFNRR PARA VIABILIZAR ALGUMAS NECESSIDADES IMPORTANTES NO ÓRGÃO, EFETIVAÇÃO DE SAQUES, POIS ALGUNS PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO DISPONEM DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO - BANDEIRA VISA.	José Ferreira de Alencar	80,00	
20.12.07	S. C. LIMA DA SILVA	PAGAMENTO LICENCIAMENTO, SEGUNDA VIA DO CLR e SERVIÇO DESPACHANTE JUNTO AO DETRAN/AM - VEÍCULO PLACA JWH 3788.	NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA JUNTO AO DETRAN/AM E DETRAN/RR DO VEÍCULO PLACA JWH-3788, O VEÍCULO DESDE DE 2004 ESTAVA TRAFEGANDO EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM BOA VISTA/RR, EFETIVAÇÃO DE SAQUES, POIS ALGUNS PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO DISPONEM DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO - BANDEIRA VISA.	José Ferreira de Alencar	940,00	
21.12.07	S. C. LIMA DA SILVA	FORNECIMENTO DE HISTÓRICO DE MULTAS DE DOIS VEÍCULOS PLACA GMF-1649 E JWO-1104 E SERVIÇO DE DESPACHANTE NO ESTADO DO AMAZONAS.	NECESSIDADE DE IDENTIFICAR OS CONDUTORES QUE COMETERAM INFRAÇÕES NO TRÂNSITO NA CIDADE DE MANAUS/AM, POIS	José Ferreira de Alencar	60,00	2.090,00

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

			FORAM VEÍCULOS TRANSFERIDOS DA GRA/AM PARA GRA/RR, EFETIVAÇÃO DE SAQUES, POIS ALGUNS PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO DISPONEM DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO - BANDEIRA VISA			
		VALOR TOTAL				3.089,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS MEDIANTE FATURA/2007 - PFNRR CARTÃO DE CRÉDITO COOPERATIVO DO GOVERNO FEDERAL
--

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA			JUSTIFICATIVA	RESP.	VALOR
DATA	ESTABELECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	(Escrever o porquê da compra ou serviço)		
09.05.07	E. da Silva Oliveira XEROKÃO CENTER	Material de Expediente	Atender demanda da PFN-RR, na data da compra não existia em estoque no Almox. da GRA-RR.	Valdira Nascimen-to Silva	146,00
09.05.07	E. da Silva Oliveira XEROKÃO CENTER	Material de Expediente	Atender demanda da PFN-RR, na data da compra não existia em estoque no Almox. da GRA-RR.	Valdira Nascimen-to Silva	141,50
11.05.07	E. da Silva Oliveira XEROKÃO CENTER	Material de Expediente	Atender demanda da PFN-RR, na data da compra não existia em estoque no Almox. da GRA-RR.	Valdira Nascimen-to Silva	22,00
11.05.07	NOBRE PAPELARIA LTDA	Material de Expediente	Atender demanda da PFN-RR, na data da compra não existia em estoque no Almox. da GRA-RR.	Valdira Nascimen-to Silva	100,00
11.05.07	M.D.S de Oliveira – ME COLEGIAL PAPELARIA	Material de Expediente	Atender demanda da PFN-RR, na data da compra não existia em estoque no Almox. da GRA-RR.	Valdira Nascimen-to Silva	158,75
11.05.07	V Francisco da Silva PAPELARIA ST. HELENA	Material de Expediente	Atender demanda da PFN-RR, na data da compra não existia em estoque no Almox. da GRA-RR.	Valdira Nascimen-to Silva	25,00
16.05.07	O Bombozão LTDA BOMBOZÃO	Material de consumo	Atender demanda da PFN-RR, na data da compra não existia em estoque no Almox. da GRA-RR.	Valdira Nascimen-to Silva	144,00
16.05.07	E. da Siva Oliveira XEROKÃO CENTER	Material de Expediente	Atender demanda da PFN-RR, na data da	Valdira Nascimen-to	76,00

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

			compra não existia em estoque no Almox. da GRA-RR.	Silva	
30.05.07	Distribuidora Renascer LTDA. BAIANO	Xícaras faca e outros	Atender demanda da copa PFN-RR	Valdira Nascimen-to Silva	91,40
30.05.07	Freire & Cia LTDA	Utensílios perecíveis	Para atender a sala dos Procuradores PFN-RR	Valdira Nascimen-to Silva	105,20
31.05.07	V Francisco da Silva PAPELARIA ST. HELENA	Material de Expediente	Atender demanda da PFN-RR, na data da compra não existia em estoque no Almox. da GRA-RR.	Valdira Nascimen-to Silva	31,90
31.05.07	Papelaria e Sup. De Inf. Ltda	Material de Expediente	Atender demanda da PFN-RR, na data da compra não existia em estoque no Almox. da GRA-RR.	Valdira Nascimen-to Silva	41,20
06.06.07	Disk Gás e Água Ltda	Carga de Gás 13 kg	Atender demanda da copa PFN-RR	Valdira Nascimen-to Silva	74,00
06.06.07	D.P.S. Junior –EEP ELETRON	Plug p/ telefone e Pilha para o controle remoto. fls 23	Portão da PFN-RR (Garagem)	Valdira Nascimen-to Silva	21,57
18.06.07	Tony T.R. Mendonça S.O.S ALARME	Controle remoto codificado	Substitui Controles com defeito	Valdira Nascimen-to Silva	80,00
12.07.07	Comercio e Construção LTDA CASA DO ELETRICISTA	Materiais elétricos diversos	Substituir fiação elétrica do portão da garagem do prédio da PFN-RR e troca de lâmpadas e reator da sala do setor da Defesa PFN-RR	Valdira Nascimen-to Silva	113,00
28.06.07	L.M. Sguario e Silva MADEREIRA SGUARIO	Material para pintura	Restaurar paredes com infiltrações e reboco da sala da Dívida Ativa PFN-RR,	Valdira Nascimen-to Silva	112,45
02.07.07	Cimex-Com Imp. e Exp. SUPER CIMEX	Pilhas Alcalina	Substituição no Pen Drive dos Procuradores	Valdira Nascimen-to Silva	8,90
30.05.07	Eagle Vision Com. E Serv. LTDA	Serviço de Impressora	Serviço e manutenção nas impressora Kiocera F100+ PFN-RR.	Valdira Nascimen-to Silva	140,00
30.05.07	Eagle Vision Com. E Serv. LTDA	Serviço de Impressora	Serviço e manutenção nas impressora Laser e Jato de Tinta da PFN-RR	Valdira Nascimen-to Silva	110,00
06.07.07	MASTER FILMS	Película de contenção solar	Aplicação na Viatura Oficial PFN-RR.- BLASER NAM 2274	Valdira Nascimen-to Silva	150,00
13.07.07	Assistencia tec. –ME LABOTEC	Intervenção técnica maquina de calcular OLIVETTI	Maquina utilizada no Setor da Dívida Ativa -PFN-RR	Valdira Nascimen-to Silva	55,00
	Eagle Vision Com. E Serv. LTDA	Serviço de reparo de CPU IBM	Recuperação da CPU IBM do setor Almoarifado	Valdira Nascimen-to Silva	43,20
		TOTAL GERAL			1.991,07

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

**DETALHAMENTO DOS SAQUES EFETUADOS/2007 - PFNRR
CARTÃO DE CRÉDITO COOPERATIVO DO GOVERNO FEDERAL**

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA			JUSTIFICATIVA	RESP.	VALOR.
DATA	ESTABELECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	(Escrever o porquê da compra ou serviço e porque foi por saque e não por crédito)		
08.06.07	ZENILDO DOS SANTOS CPF: 383 517 302-20	Mão de Obra especializada em telefonia.	Execução de serviço de mudança de pontos de telefônicos para atender a Sala dos Procuradores e Defesa PFN-RR. Não houve Empresa interessada pelo serviço descrito. A contratação dos serviços por pessoa física, devido não existir nesta PFN-RR, contrato de Manutenção Predial.	Valdira Nasciment o Silva	80,00
22.06.07	VILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 225 374 062-49	Mão de Obra especializada em manutenção elétrica.	A execução dos serviços por pessoa física, devido não existir nesta PFN-RR, contrato de Manutenção Predial. Não houve Empresa interessada pela serviço descrito.	Valdira Nasciment o Silva	150,00
16.07.07	MILTON LIMA MAGALHÃES CPF:136 .186 442-72	Mão de Obra especializada em pintura. De parede.	Serviço de restauração nas paredes com infiltrações e reboco da sala da Dívida Ativa PFN-RR, A execução dos serviços por pessoa física, devido não existir nesta PFN-RR, contrato de Manutenção Predial. Não houve Empresa interessada pelo serviço descrito.	Valdira Nasciment o Silva	200,00
16.07.07	Eagle Vision Com. E Serv. LTDA	Serviço em Monitor IBM 15" e 17"	Na data da conclusão do serviço, não havia mais saldo para pagamento com cartão de Crédito. Valor superior.	Valdira Nasciment o Silva	70,00
VALOR TOTAL					500,00

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

**DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS MEDIANTE FATURA/2007 - PFNRR
CARTÃO DE CRÉDITO COORPORATIVO DO GOVERNO FEDERAL**

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA			JUSTIFICATIVA	RESP.	VALOR
DATA	ESTABELECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	(Escrever o porquê da compra ou serviço)		
27.09.07	Tony T. R. Mendonça SOS ALARME	Controle Remoto PPA para portão elétrico com codificação.	Atender os Procuradores da Fazenda Nacional	Artur de Lima Cezar	120,00
27.09.07	Comercio e Construção Ltda CASA DO ELETRICISTA	Disjuntor Termomag – Tripolar 80º.	Substituir Disjuntor de menor amperagem para estabilizar a rede interna da PFN-RR	Artur de Lima Cezar	56,00
27.09.07	Comercio e Construção Ltda CASA DO ELETRICISTA	Materiais diversos	Atender pequenos reparos de emergências no prédio da PFN-RR	Artur de Lima Cezar	147,05
01.10.07	L.M Sguario e Silva Ltda SGUARIO	Materiais elétricos – Luminárias e acessórios elétricos.	Substituição de luminária queimadas na sala dos procuradores e corredor da escada do prédio da PFN-RR	Artur de Lima Cezar	56,20
01.10.07	V Francisco da Silva PAPELARIA STA HELENA	Material de Expediente	Atender demanda da PFN-RR, na data da compra não existia em estoque no Almox. Da GRA-RR	Artur de Lima Cezar	190,25
03.10.07	Lira-Automóvel LTDA LIRAUTO	Vedador-Bujão, Filtro de óleo e óleo.	Para atender exigência da revisão da viatura desta PFN-RR – BLAZER/PLACA 2274	Artur de Lima Cezar	223,31
04.10.07	Vimezer Forn. De Serv. Ltda VIMEZER	Ferramentas diversas	Para executar pequenos reparos de emergência	Artur de Lima Cezar	99,65
04.10.07	Com. De Imp. Exp. Macuxi LTDA. BAIANO	Material de Limpeza diversos	Atender necessidade com higiene da copa da PFN-RR	Artur de Lima Cezar	87,69
03.10.07	Lira-Automóvel LTDA LIRAUTO	Mão de Obra de especializada	Para atender exigência da revisão da viatura desta PFN-RR – BLAZER/PLACA 2274	Artur de Lima Cezar	40,00
11.10.07	Miguel Pereira & Cia Ltda- ME TAPETES & CIA	Mão de Obra de lavagem a seco em conjunto de estofados na Sala do Procurador-Chefe.	Manter e conservar os móveis da sala do procurador em estado de atender as audiências, tirando o mofo e sujeira aparente.	Artur de Lima Cezar	150,00
11.10.07	Miguel Pereira & Cia Ltda- ME TAPETES & CIA	Mão de Obra de lavagem a seco em conjunto de estofados na Sala do Procurador-Chefe.	Persianas com muita mancha e mofo e com odor desagradável. Vazamento constante no vaso sanitário	Artur de Lima Cezar	215,00
		VALOR TOTAL			1.385,15

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

**DETALHAMENTO DOS SAQUES EFETUADOS/2007 - PFNRR
CARTÃO DE CRÉDITO COOPERATIVO DO GOVERNO FEDERAL**

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA			JUSTIFICATIVA	RESP.	VALOR
DATA	ESTABELECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	(Escrever o porquê da compra ou serviço e porque foi por saque e não por crédito)		
08.10.07	Marcelo Horta Thomé CPF: 684 144 632-15	Serviço de instalações de luminária e calhas de lâmpadas fluorescentes.	Por tratar-se de valor pequeno. Não houve interesse de nenhuma empresa para executar o serviço.	Artur de Lima Cezar	190,00
11.10.07	Gov. do Estado de Roraima DETRAN/RR	Licenciamento de Veículo Oficial PFN-RR.	BLAZER/PLAC A 2274 – para pagamento da taxas no caixa BB/DETRAN	Artur de Lima Cezar	170,00
11.10.07	L. M S. Perim-ME.	Serviço de manutenção de impressoras Kiocera F 1000+.	Impressora com patrimônio, sem contrato de manutenção. Empresa se instalando no mercado e sem atendimento com Cartão de Crédito.	Artur de Lima Cezar	90,00
		VALOR TOTAL			450,00

**DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS MEDIANTE FATURA/2007 - CGURR
CARTÃO DE CRÉDITO COOPERATIVO DO GOVERNO FEDERAL**

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA			JUSTIFICATIVA	RESP.	VALOR
DATA	ESTABELECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	(Escrever o porquê da compra ou serviço)		
08.10.07	J R VALENTE ME	Compra de cartucho para impressora, canetas para os participantes e papel para certificados.	Materiais inexistentes no almoxarifado.	Juceliana Maboni	
08.10.07	S. MURILO C. FARIA .	Confecção de 03 posters para Mapa do Estado de RR.	Devido às fiscalizações no interior do estado necessitamos consultar os mapas constantemente, por isso foram colocados	Juceliana Maboni	

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

			na parede.		
20.09.07	COMERCIO IMP E EXP MACUXI	Materiais para cozinha (escorredor de louça, pano para copa etc).	Materiais inexistentes no almoxarifado	Juceliana Maboni	
19.09.07	J R VALENTE ME	Serviço de conserto do bebedor	Necessidade de consertar o bebedouro que fica no Apoio da CGU/RR.	Juceliana Maboni	
13.09.07	PEMAZA AMAZONIA SA	Adesivo junta motor	Usado para fixar as plaquetas de patrimônio da CGU/RR	Juceliana Maboni	
30.07.07	OLIVEIRA E BRITO LTDA	Compra de alicate meia cana 6" e chave de fenda	Usados para efetuar serviços eventuais necessários no dia a dia da CGU/RR.	Juceliana Maboni	
05.12.07	FEIRAO DOS TECIDOS LTDA	Compra de um pedaço de seda para cobrir a placa de inauguração do prédio da CGU/RR	Descerramento da placa de inauguração do novo prédio da CGU/RR.	Juceliana Maboni	
10.12.07	R DE ANDRADE ME	Lavagem da toalha de mesa extra-grande.	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do Dia Internacional contra a Corrupção - (item 2.1.1 da Macro função SIAFI). A toalha para a mesa das autoridades foi emprestada pela UFRR, porém estava muito suja e ne cessitou ser lavada e passada.	Juceliana Maboni	
07.12.07	V. FRANCISCO DA SILVA	Compra de cartucho para impressora, canetas para os participantes e papel para certificados.	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do Dia Internacional contra a Corrupção - (item 2.1.1 da Macro função SIAFI)	Juceliana Maboni	
		VALOR TOTAL			616,10

**DETALHAMENTO DOS SAQUES EFETUADOS/2007 - CGURR
CARTÃO DE CRÉDITO COOPERATIVO DO GOVERNO FEDERAL**

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA		JUSTIFICATIVA	RESP.	VALOR
DATA	ESTABELECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	(Escrever o porquê da compra ou serviço e porque foi por saque e não por crédito)	
14.09.07	Supllicopy	Toner para copiadora	1- Ausência do produto no mercado, conforme pesquisa nos estabelecimentos COPNET, XERTEX e PONTO DEZ anexas	Juceliana Maboni 200,00

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

			<p>ao processo;</p> <p>2- A empresa SUPLLUCOPY – Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ Nº 08.346.072/0001-05, na qual o toner para máquina copiadora marca RICOH foi encontrado, não trabalha com cartão de crédito, conforme Declaração do proprietário da empresa anexa ao processo. Por isso tivemos que comprar esse material por meio de saque.</p> <p>3- Por fim, neste ano estamos com uma grande demanda de cópias na CGU-Regional/RR, devido ao fornecimento de Papéis de Trabalho de Auditorias e Fiscalizações para outros Órgãos Federais e Estaduais, tal fato fez com que necessitássemos de toner além do previsto para este ano.</p>		
07.12.07	R.N. C. Silva Ltda - ME	Serviço de Buffet para os participantes do Evento do Dia Internacional contra a Corrupção.	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do Dia Internacional contra a Corrupção - (item 2.1.1 da Macro função SIAFI). Esta despesa foi realizada por meio de saque, pois a empresa não trabalhava com vendas por meio de cartão de crédito. Ademais, uma pesquisa de mercado (anexa ao processo) comprovou que o preço dessa empresa era o mais baixo. Os outros dois orçamentos eram de R\$1.310,00 e R\$ 1,402,00. Pelo princípio da economicidade, optamos pelo saque.	Juceliana Maboni	1.000,00
11.12.07			.	Juceliana Maboni	200,00
03.12.07	Gráfica Atual	Confecção de 500 folders e 30 cartazes coloridos	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do Dia Internacional	Juceliana Maboni	400,00

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

			contra a Corrupção - (item 2.1.1 da Macro função SIAFI). Esta despesa foi realizada por meio de saque, pois a empresa não trabalhava com vendas por meio de cartão de crédito. Ademais, uma pesquisa de mercado (anexa ao processo) comprovou que o preço dessa empresa era o mais baixo. Os outros dois orçamentos eram de R\$ 700,00 e R\$ 650,00. Pelo princípio da economicidade, optamos pelo saque.		
		VALOR TOTAL			1.800,00

**DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS MEDIANTE FATURA/2007 - CGURR
CARTÃO DE CRÉDITO COOPERATIVO DO GOVERNO FEDERAL**

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA			JUSTIFICATIVA	RESP.	VALOR
DATA	ESTABELECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	(Escrever o porquê da compra ou serviço)		
12.11.07	V FRANCISCO DA SILVA	Cartuchos para impressora colorida e papel para certificados	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do evento "Fortalecimento de controles internos" (item 2.1.1 da Macro função SIAFI)	Ricardo André Macedo Fontenele	226,00
30.10.07	F T DE SOUZA	Pastas, canetas e blocos de rascunhos.	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do evento "Fortalecimento de controles internos" (item 2.1.1 da Macro função SIAFI). Material para montar as pastas dos participantes.	Ricardo André Macedo Fontenele	127,80
30.10.07	RIBEIRO E SOARES COM LT ME	Serviços de fotocópias simples e encadernação.	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do evento "Fortalecimento de controles internos" (item 2.1.1 da Macro função SIAFI). Apostilas para montar as pastas dos participantes.	Ricardo André Macedo Fontenele	305,80
30.10.07	V FRANCISCO DA SILVA	Cartucho original HP 28 color	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do evento "Fortalecimento de controles internos" (item	Ricardo André Macedo Fontenele	95,00

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

			2.1.1 da Macro função SIAFI). Para imprimir material para distribuição para os participantes.		
20.07.07	V FRANCISCO DA SILVA	Cartucho original HP 28 color	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do evento Olho Vivo no Dinheiro Público (item 2.1.1 da Macro função SIAFI). Utilizado para imprimir as etiquetas.	Ricardo André Macedo Fontenele	95,00
19.07.07	RIBEIRO E SOARES COM LT ME	Serviços de fotocópias, impressão de PT/BR e encadernações	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do evento Olho Vivo no Dinheiro Público (item 2.1.1 da Macro função SIAFI).Material para distribuição no evento.	Ricardo André Macedo Fontenele	589,32
16.07.07	WILDEMIR FERNANDES MUNIZ	Medalhas de honra ao mérito	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do evento Olho Vivo no Dinheiro Público (item 2.1.1 da Macro função SIAFI). Foi realizado um concurso de desenhos nas escolas do município e os vencedores receberam medalhas.	Ricardo André Macedo Fontenele	66,00
16.07.07	LUIZ ALBUQUERQUE FILHO	Serviço de gravação em medalhas		Ricardo André Macedo Fontenele	110,00
13.07.07	F T DE SOUZA	Materiais a serem utilizados no evento: fita gomada, canetas, cartolinas, envelopes, etc.	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do evento Olho Vivo no Dinheiro Público (item 2.1.1 da Macro função SIAFI). Material a ser utilizado no evento.	Ricardo André Macedo Fontenele	366,75
13.07.07	GOMES E CIA LTDA	Etiquetas adesivas, crachás	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do evento Olho Vivo no Dinheiro Público (item 2.1.1 da Macro função SIAFI). Material a ser utilizado no evento.	Ricardo André Macedo Fontenele	91,00
25.06.07	V FRANCISCO DA SILVA	Pincel para quadro, papel para certificados, cartuchos para impressora colorida	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do evento Olho Vivo no Dinheiro Público (item 2.1.1 da Macro função SIAFI). Material a ser utilizado no evento.	Ricardo André Macedo Fontenele	700,60
		VALOR TOTAL			2.773,27

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

**DETALHAMENTO DOS SAQUES EFETUADOS/2007 - CGURR
CARTÃO DE CRÉDITO COORPORATIVO DO GOVERNO FEDERAL**

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA			JUSTIFICATIVA	RESP.	VALOR
DATA	ESTABELECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	(Escrever o porquê da compra ou serviço e porque foi por saque e não por crédito)		
16.11.07	Ribeiro e Soares Comércio Ltda	Serviços de cópias simples	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do evento "Fortalecimento de controles internos" (item 2.1.1 da Macro função SIAFI). Foi usado o saque, pois não havia saldo no crédito, bem como o custo foi menor para tirar as 1.125 cópias com pagto em dinheiro (baixou de R\$ 0,10 para R\$ 0,08)	Ricardo André Macedo Fontenele	90,00
12.11.07	R. N. C. Silva & Cia Ltda - ME	Serviço de buffet para atender aos participantes do evento	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do evento "Fortalecimento de controles internos" (item 2.1.1 da Macro função SIAFI)	Ricardo André Macedo Fontenele	1.100,00
22.07.07				Ricardo André Macedo Fontenele	1.000,00
19.07.07	Visual Gráfica	Confecção e pintura em policromia de 70 bolsas para o evento Olho vivo no dinheiro público.	Suprimento para atender a despesa eventual - Realização do evento Olho Vivo no Dinheiro Público (item 2.1.1 da Macro função SIAFI). Esta despesa foi realizada por meio de saque, pois a empresa não trabalhava com vendas por meio de cartão de crédito.	Ricardo André Macedo Fontenele	750,00
		VALOR TOTAL			2.850,00

**DETALHAMENTO DOS SAQUES EFETUADOS/2007 - CGURR
CARTÃO DE CRÉDITO COORPORATIVO DO GOVERNO FEDERAL**

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA			JUSTIFICATIVA	RESP.	VALOR
DATA	ESTABELECI- MENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	(Escrever o porquê da compra ou serviço e porque foi por saque e não por crédito)		
08.11.07	SAQUE CASH/ATM BB	Serviço de Manutenção	A CGU-Regional/RR não possui contrato de manutenção de máquina copiadora, pelo motivo de possuímos somente uma. Achamos mais econômico realizar manutenções avulsas conforme necessidade. A GRA/RR, a qual realiza os processos licitatórios para a CGU-Regional/RR, possui um contrato que tem como objeto a locação de máquinas e manutenção incluindo toner. No entanto, tal objeto impede de incluir somente a manutenção da nossa máquina. Por fim, a referida empresa, a qual vem realizando essa manutenção, não trabalha com cartão de crédito.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	80,00
15.03.07	SAQUE CASH/ATM BB	Licenciamento e seguro obrigatório de veículo da CGU-Regional	O pagamento foi efetuado por suprimimento por não haver processo licitatório.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	125,00
20.12.07	SAQUE CASH/ATM BB	Bateria de máquina digital	A CGU-Regional/RR recebeu uma máquina digital Sony sem bateria. No entanto, no mercado local não foi encontrada. Os meios pelo qual era possível efetuar a aquisição são: Internet, televendas, etc. Tal forma não é possível por meio do Cartão. A forma utilizada para efetuar a compra foi por meio de boleto bancário, o qual obrigou o suprido realizar o saque do referido valor	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	180,00
VALOR TOTAL					385,00

**DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS MEDIANTE FATURA/2007 - CGURR
CARTÃO DE CRÉDITO COOPERATIVO DO GOVERNO FEDERAL**

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA			JUSTIFICATIVA	RESP.	VALOR
DATA	ESTABELECIMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	(Escrever o porquê da compra ou serviço)		
13.11.07	G CARDOSO DO NASCIMENTO ME	TONER	Aquisição de toner para copiadora. Tal aquisição foi feita após o término dos toners adquiridos pelo processo licitatório. No final do ano e em caráter de urgência.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	200,00
13.11.07	G CARDOSO DO NASCIMENTO ME	Serviço de manutenção	A CGU-Regional/RR não possui contrato de manutenção de máquina copiadora, pelo motivo de possuímos somente uma. Achamos mais econômico realizar manutenções avulsas conforme necessidade. A GRA/RR, a qual realiza os processos licitatórios para a CGU-Regional/RR, possui um contrato que tem como objeto a locação de máquinas e manutenção incluindo toner. No entanto, tal objeto impede de incluir somente a manutenção da nossa máquina.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	150,00
31.10.07	R M P COELHO	Adesivo magnético		Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	180,00
01.06.07	COMACO MAT CONST LTDA	Lona preta plástica	Cobrir um dos reservatórios de água da CGU-Regional/RR que estava sem tampa.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	8,70
01.06.07	JCAF COM REP IMP EXP LTDA	Serviço Eletrônico	Conserto de uma placa da máquina trituradora de papel da CGU-Regional/RR. Não temos contrato para este tipo de serviço.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	20,00
30.05.07	NADISON PEIXOTO LIRA - ME	Seviços de instalação de som	Instalação de um som automotivo no veículo Blazer da CGU-Regional/RR. Não temos contrato para este tipo de serviço.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	20,00
29.05.07	AVILA E VIA LTDA ME	Serviços de reprografia	Cópias de mapas da região do Estado de Roraima para realizar trabalhos de fiscalização. Não temos contrato para este tipo de serviço.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	21,00
23.05.07	ATAC E SUPERMERCADO DB LTD	Utensilios e material de consumo para copa e um lubrificante.	Necessidade de alguns utensilios e material de consumo para a copa da CGU-Regional/RR. Quanto ao material de consumo, trata-se de pequenas quantidades e que não foram prevista em processo licitatório	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	21,65
23.05.07	L M SGUARIO E SILVA	Luva rosca 3/4"	Conserto hidráulico dos	Antônio	1,25

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

			reservatórios de água da CGU-Regional/RR. Não temos contrato para este tipo de serviço.	Rodrigues do Nascimento Filho	
23.05.07	F T PEREIRA DA SILVA ME	Boia para caixa d'agua	Substituição de uma das boias dos reservatórios de água da CGU-Regional/RR. Não temos contrato para este tipo de serviço.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	4,00
23.05.07	DISTRIBUIDORA RENASCER LTD	Utencílios para copa	Necessidade de alguns utencílios para a copa da CGU-Regional/RR. Trata-se de pequenas quantidades e que não foram prevista em processo licitatório.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	16,30
09.04.07	E T P AGUIAR ME	Compra de DVD-R	Aquisição feita antes do processo licitatório para aquisição de material de consumo, por necessidade da CGU-Regional/RR e de urgência.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	20,00
30.03.07	MARIA ALDENI DE PAIVA ME	Carregador de bateria para filmadora	Necessidade de um carregador de bateria para uma filmadora doada à CGU-Regional/RR sem o referido carregador.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	140,00
19.03.07	JCAF COM REP IMP EXP LTDA	Varistor 150V	Conserto da parte eletrônica de uma impressora. O valor é referente ao produto (varistor) e ao serviço. Não temos contrato para este tipo de serviço.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	10,00
15.03.07	MARIA I DA SILVA RIBEIRO M	Serviços de instalação de forro	Instalação do forro do teto da Blazer da CGU-Regional/RR. Não temos contrato para este tipo de serviço.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	180,00
20.12.07	PONTO DEZ COM E REPRES LTD	Serviço de encadernação	Encadernações de alguns trabalhos tais como relatórios, papeis de trabalho, etc, solicitados por outros órgãos. Não temos contrato para este tipo de serviço.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	9,00
17.12.07	E T P AGUIAR ME	Material de consumo	Aquisição de pilhas recarregáveis para máquinas digitais da CGU-Regional/RR. Trata-se de pequenas quantidades e não foram previstas em processo licitatório.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	40,00
17.12.07	MOURAO E LIRA LTDA ME	Serviço de reprografia	Aquisição de cópias de plantas de obras para realizar trabalhos de fiscalização. Não temos contrato para este tipo de serviço.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	5,00
04.12.07	VIMEZER FORNEC SERV LTDA	Material de consumo	Material para conserto de parte do telhado da CGU-Regional/RR que	Antônio Rodrigues do Nascimento	16,00

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

			apresentava vazamentos. Tal material não foi previsto em processo licitatório.	Filho	
30.11.07	RIBEIRO E SOARES COM LT ME	Envelopes	Aquisição de envelopes para o evento do dia internacional contra a corrupção. Trata-se de envelopes descaracterizado e não previstos em processo licitatório.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	10,00
29.11.07	VIDRACARIA UNIAO LTDA	Serviço de manutenção	Conserto da porta de vidro da entrada do prédio da CGU-Regional/RR. Não temos contrato para este tipo de serviço.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	50,00
28.11.07	JCAF COM REP IMP EXP LTDA	Filipaper e serviços de recarga	Aquisição de filipaper para o evento do dia internacional contra a corrupção. Trata-se de folhas de papel para confecção de certificados e não previstos em processo licitatório. Serviços de recarga de cartucho de impressora. Tal aquisição foi feita após o término dos cartuchos adquiridos pelo processo licitatório no final do ano e em caráter de urgência.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	63,00
28.11.07	VIMEZER FORNEC SERV LTDA	Material de consumo	Material para conserto de parte do telhado da CGU-Regional/RR que apresentava vazamentos. Tal material não foi previsto em processo licitatório.	Antônio Rodrigues do Nascimento Filho	200,00
		VALOR TOTAL			1.385,90

Anexo D – Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



1. Tribunal de Contas da União

i. Recomendação ou determinação.

Relatório nº 160646/2004

Acórdão Nº 1439/2007 – TCU – 1ª Câmara

- a) Realizar um levantamento dos servidores ativos que estão por completar ou completaram 70 anos de idade e efetue os procedimentos necessários no sentido de tornar o processo de inativação desses servidores tempestivos na forma do artigo 187 da Lei nº 8.112/90
- b) Organizar os arquivos de forma a ter todos os processos de concessão de quintos/décimos disponíveis no Órgão para consultas;
- c) Anexar às Propostas de Concessões de Diárias documentos que justifiquem os deslocamentos de servidores, bem como cartões de embarque que comprovam o deslocamento do servidor e a data de retorno à sede;
- d) Se abster de aceitar a participação em licitações de empresas que não estejam em dia com a comprovação de sua regularidade fiscal, em desacordo com o art. 29 da Lei 8.666/93;
- e) Dar preferência a realização de licitações na modalidade de pregão eletrônico;
- f) Quando realizar licitações na modalidade convite, observe os preceitos estabelecidos nos §§ 3º e 7º do art. 22 da Lei 8.666/93.

ii. Providências adotadas ou resultados obtidos:

- a) O levantamento foi realizado, constando de controle atualizado, por aposentadorias concedidas e a conceder, registradas no SISAC e encaminhadas ao controle interno.
- b) Em providências. A partir da ciência da recomendação, iniciou-se o levantamento dos processos, estando em acompanhamento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

c) A partir de tal recomendação, passamos a acompanhar e verificar se todas as Propostas de Concessões de Diárias estão a documentação anexada. O controle passou a ser freqüente.

d) Todos os processos licitatórios estão sendo instruídos de acordo com o que determina a Lei e principalmente com relação ao SICAF e toda a documentação da empresa em dia.

e) A GRA/RR já vem desenvolvendo suas licitações nessa modalidade.

f) Através da CPL, em todas as ocasiões vem seguindo o que determina a Lei, principalmente no que se refere a Convite.

Sistema de Controle Interno

i. Recomendação ou determinação:

Relatório de Auditoria nº 189998

GESTÃO OPERACIONAL

1. Item do Relatório de Auditoria: 1 – 1.1.1.1 – Constatação 078 – Fragilidade nos controles da documentação comprobatória e na identificação dos parâmetros utilizados referentes à definição das metas.

1.1 Recomendação 001: Estabelecer um sistema de controle de identificação e comprovação dos parâmetros utilizados para as definições das metas setoriais assumidas.

1.2 Providências a serem Implementadas: O Planejamento 2007-2009 passa por um processo de elaboração, onde a nova metodologia adotada possibilitará a realização de medições globais na organização, bem como, o acompanhamento dos resultados, e o oferecimento de críticas e sugestões que subsidiarão a definição das metas e a continuidade no controle dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

2. Item do Relatório de Auditoria: 1 – 1.2.1.1 – Constatação 080 – Falhas na mensuração dos indicadores de desempenho.

2.1 Recomendação 001: Fazer o acompanhamento e o registro dos dados que subsidiam a aferição dos indicadores utilizados pela unidade.

2.2 Providências a serem Implementadas: Vale ressaltar que o Planejamento 2006 foi encerrado e a nova metodologia referente ao triênio 2007-2009, virá com novas conceituações e controles que serão adequados juntamente com a necessidade de cada unidade. Portanto, os indicadores começarão a ser trabalhados e com um criterioso acompanhamento para que seja evitada qualquer pendência futura.

3. Item do Relatório de Auditoria: 1 – 1.3.1.1 – Constatação 081 – Baixo desempenho na execução das metas planejadas.

3.1 Recomendação 001: Implementar um sistema de controle para o acompanhamento da execução das metas planejadas.

3.2 Providências a serem Implementadas: Dando continuidade ao processo de Planejamento Estratégico definido para a SPOA no período 2007-2009, o proposto é que se trabalhe com planilha de coleta de dados, também a se definir posteriormente. Assim, o sistema de controle será padronizado e unificado para todas as unidades.

GESTÃO FINANCEIRA

1. Item do Relatório de Auditoria: 2.1.1.1

1.1 Recomendações:

Recomendação 001 – Apurar a responsabilidade dos causadores das multas aplicadas aos veículos VW/GOL 1.6 Mi, Placa GMF 1649 e VW/GOL CL, Placa JWO1104, pagas no processo 16419.001117/2006-32.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

- . **Recomendação 002** – Recolher aos cofres públicos da União o valor R\$ 276,67, referentes às multas acima, devidamente corrigidas e acrescidas de juros legais.
- . **Recomendação 003** - Efetivar melhorias nos controles exercidos sobre a prestação de contas do CPGF, a fim de que os casos de uso indevido desse instrumento sejam detectados tempestivamente.

1.3 Providências a serem Implementadas:

Observar rigorosamente os processos de prestação de contas – suprimento de fundos – com o objetivo de detectar tempestivamente o uso indevido da aplicação do CPGF.

2. Item do Relatório de Auditoria: 3.3.1.2 - b

2.1 Recomendação: Acompanhar a solicitação de recurso orçamentário junto a CGURR, para fins de regularização da despesa contabilizada indevidamente na conta contábil 333901414 para a conta 333903602, observando o encerramento do exercício financeiro.

__ SIAFI2006-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

21/08/07 11:10

USUARIO : CIRLANA

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 170347 - GERENCIA REGIONAL DE ADM DO MF EM RORAIMA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO

CONTA CONTABIL : 333903602 - DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS

CONTA CORRENTE	SALDO EM	R\$ 300,72
D		

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

TOTAL ==> 300,72

D

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

__ SIAFI2006-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.
CONTABIL)_____

21/08/07 11:11 NS - MES NORMAL USUARIO : CIRLANA

**DATA EMISSAO : 14Dez06 VALORIZACAO : 14Dez06 NUMERO :
2006NS001690**

UG/GESTAO EMITENTE: 170347 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE ADM DO MF EM
RORAIMA

FAVORECIDO : 509652712-34 - CARLOS ALBERTO TEROSSI FILHO

TITULO DE CREDITO : 2006CD000054 DATA VENCIMENTO : 14Dez06

INVERTE SALDO : NAO

OBSERVACAO

**ACERTO/REGULARIZACAO DAS NS 133, 134 E 135/2006 QUE FOI LANCADADA EM
E/D**

INCORRETO.

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	VALOR
511001	2006NE000391	50965271234	333903602		300,72

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

516001 2006NE000040 50965271234 333901414 300,72

LANCADO POR : 19335598291 - CIRLANA UG : 170347 14Dez06 13:37

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

____ SIAFI2006-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)_____

21/08/07 11:09

USUARIO : CIRLANA

DATA EMISSAO : 14Dez06

NUMERO : 2006NE000391

UG EMITENTE : 170347 - GERENCIA REGIONAL DE ADM DO MF EM RORAIMA

GESTAO EMITENTE: 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO : 509652712-34 - CARLOS ALBERTO TEROSSI FILHO

OBSERVACAO

PARA ATENDER DIARIAS AO COLABORADOR QUE AUXILIOU NA FISCALIZACAO DE OBRAS EMERGENCIAIS (TAPA BURACO) DA BR 342 NOS DIAS 03/02/2006, 07/02/2006 E 08/02/2006 A 10/02/2006.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	1	001082	0100000000	339036	H6003		300,72

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : NAO SE APLICA
AMPARO : INCISO :
PROCESSO : PRECATORIO :
UF BENEFICIADA : RR MUNICIPIO BENEF. : 301
ORIGEM MATERIAL :
REFERENCIA DISPENSA: NUM.CV/CR/TP:
LANCADO POR : 19335598291 - CIRLANA UG : 170347 14Dez06 13:32
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA

Não concordamos com a presente constatação, pois antes do encerramento do exercício/2006, procedemos à regularização contábil da despesa que foi registrada incorretamente (comprovação acima).

3. Item do Relatório de Auditoria: 4.2.4.2

3.1 Recomendações:

Recomendação 001 – Observar os estágios para o processamento da despesa contidos na Lei nº 4.320/64.

Recomendação 002 – Observar o disposto nas cláusulas dos contratos dos contratos firmados pela Unidade.

Recomendação 003 – Acompanhar e controlar os pagamentos realizados aos fornecedores, realizando as retenções de impostos de acordo com o que determina a legislação.

3.2. Providências a serem Implementadas

Observar rigorosamente os pagamentos dos fornecedores, obedecendo as legislações em vigor.



GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.2.3

1.1. Recomendação 001:

Buscar junto ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, orientação quanto às medidas a serem adotada para notificar os servidores de acúmulo ilegal de cargos e/ou aposentadorias, conforme disposto no art. 183 da Lei nº 8.112/1990, bem como quanto ao ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente.

Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidades dos servidores de matrículas nºs 0817137 e 0716701, quanto ao fato de terem prestado declaração falsa.

1.2 Providências a serem Implementadas

Foram providenciados a abertura dos processos nº 16419.001319/2007-65 e 16419.001478/2007-60 de acúmulo ilegal de cargos, respectivamente dos servidores Carlos Alberto Maciel Pinheiro, Siape 0716701 e Antonio Ventura Firmo, Siape 0817137 e encaminhados para COGRH/SPOA/MF, que após a análise e parecer foi recomendado o seu arquivamento, conforme cópia dos processos em anexo. Em referência ao servidor Elias Sanção, Siape 0399754, foi aberto o processo nº 16419.001318/2007-11, sendo encaminhando a Coordenação Geral de Recursos Humanos para análise e parecer, consulta do Sistema COMPROT anexa. Tão logo retorne, serão adotadas as medidas cabíveis.

2. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.3.1.

2.1 Recomendação:

Manter em arquivo organizado todos os processos relativos às cessões dos servidores pertencentes aos quadros do ex-Território de Roraima e da GRA/MF/RR.

Promover a regularização da situação dos servidores cedidos há mais de 01 (um) ano que não possuem portaria de prorrogação da cessão, e/ou caso não seja efetivada a prorrogação, solicitar o retorno dos servidores.

Manter controle de todos os servidores cedidos para outros órgãos, bem como, do efetivo reembolso das remunerações quando ocorrerem.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

2.2 Providências a serem Implementadas

A partir do Relatório de Auditoria Final nº 189998, de 10.05.2007, esta GRA/RR, passou a organizar todos os processos de cessão em um só arquivo, para o melhor acompanhamento das cessões.

Para os servidores cedidos que não possuem portaria de prorrogação das cessões, revisamos os processos e estamos providenciando a localização dos mesmos e solicitando o comparecimento a esta GRA/MF/RR, para a regularização funcional referente a cessão, para o que foi encaminhado Ofício nº 1240/2007/DIATI/GAB/GRA/MF/RR ao DRH/SEGAD.

Para o controle de todos os servidores cedidos para outros órgãos foram designados 02 (dois) servidores para realizarem o controle, verificação e cálculos dos respectivos reembolsos, conforme a cessão de cada servidor (com ônus ou sem ônus).

3. Item do Relatório de Auditoria: 3.2.1.3

3.1 Recomendação: Adotar as providências necessárias para regularizar o pagamento dos proventos dos servidores que estejam aposentados proporcionais e estejam percebendo proventos integrais, especialmente os servidores de matrículas nºs 0704795, 0709734, 0711293, 0711649, 0711799, 1712127, 0712303, 0712576, 0712695 e 0712701.

Adotar medidas cabíveis e necessárias ao levantamento dos valores pagos indevidamente aos servidores que estejam aposentados com proventos proporcionais, porém percebendo proventos integrais, no sentido de providenciar o devido ressarcimento aos cofres públicos.

3.2 Providências a serem Implementadas:

As providências foram adotadas conforme quadro abaixo.

Nome do Servidor	SIAPE	Providências Adotadas
Augusta de Oliveira Ferreira	0704795	Providenciado a alteração da fundamentação no sistema siape, de compulsória proporcional para integral, pois a servidora encontra-se recebendo seus proventos corretamente no sistema não sendo necessário devolução ao erário conforme documento em anexo.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

Jose Ribamar Teixeira	0711293	Foi providenciado o Ofício nº 669/GAB/GRA/MF/RR para o cartório local, mas nada foi localizado estamos adotando outras providencias cabíveis para localização do servidor, pois o mesmo não mora mais no local indicado no sistema siape documento anexo.
Juvenal Gomes de Castro	0711649	Providenciado a alteração da fundamentação no sistema siape de compulsória integral para proporcional não sendo necessário a devolução ao erário, pois o servidor recebe seus proventos com complementação de salário mínimo, conforme documento em anexo.
Flora Vasconcelos dos Santos	0711799	Providenciado a alteração da fundamentação no sistema siape de compulsória integral para proporcional não sendo necessário a devolução ao erário, pois a servidora recebe seus proventos com complementação de salário mínimo, conforme documento em anexo.
Cacilda Brasil	0712127	Providenciado a alteração da fundamentação no sistema siape de compulsória integral para proporcional não sendo necessário a devolução ao erário, pois a servidora recebe seus proventos com complementação de salário mínimo, conforme documento em anexo.
Luiz Gomes Carioca	0712303	Providenciado a alteração da fundamentação no sistema siape de compulsória integral para proporcional não sendo necessário a devolução ao erário, pois o servidor recebe seus proventos com complementação de salário mínimo, conforme documento em anexo.
Aurino dos Santos Araújo	0712576	Providenciado a alteração da fundamentação no sistema siape de compulsória integral para proporcional não sendo necessário a devolução ao erário, pois o servidor recebe seus proventos com complementação de salário mínimo, conforme documento em anexo.
Germano Pinto Araújo	0709734	Providenciado a alteração da fundamentação no sistema siape de compulsória integral para proporcional não sendo necessário a devolução ao erário, pois o servidor recebe seus proventos com complementação de salário mínimo, conforme documento em anexo.
José Feitosa de Melo	0712695	Instituidor de Pensão conforme documento em anexo.
Pedro Ferreira de Souza	0712701	Instituidor de Pensão conforme documento em anexo.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

Permanece pendente somente a situação do servidor José Ribamar Teixeira, SIAPE 0711293.

4. Item do Relatório de Auditoria: 3.2.3.2

4.1 Recomendação:

Rever as concessões de abonos de permanências realizadas pela unidade, adequando-as a legislação que disciplina o assunto, e se constatada concessão indevida, promover o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

Promover capacitação dos servidores que atuam na concessão do abono de permanência a fim de minimizar as deficiências do setor.

4.2 Providências a serem Implementadas

Conforme recomendado no relatório de auditoria nº 189998, informamos que as concessões de abono de permanência foram revistas e que estão sendo adequadas a legislação pertinente. Nos casos constatados de concessões irregulares, já foram devidamente excluídas. Quanto à devolução ao erário, estudos estão sendo realizados, de forma individualizada, para evitar contradições com valores a serem ressarcidos.

Quanto à necessidade de capacitação dos servidores que atuam no Setor, em decorrência da escassez de recursos, o treinamento somente poderá ser viabilizado para 2008, considerando a provisão orçamentária para esta finalidade.

5. Item do Relatório de Auditoria: 3.3.2.1

5.1 Recomendação:

Rever a fundamentação da concessão da ajuda de custo aos militares que se afastaram por período inferior a seis meses e que tiveram suas concessões embasadas incorretamente na alínea “a” da Tabela I do Anexo IV da Lei nº 10.486/2000, especialmente as relativas aos processos nºs 16419.000164/2006-69, 16419.000521/2006-99, 16419.000521/2006-99, 16419.000522/2006-33, 16419.000523/2006-88, 16419.000524/2006-22, 16419.000525/2006-77, 16419.000526/2006-11 e 16419.000527/2006-66.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

Observar o disposto na Tabela I do Anexo IV da Lei nº 10.486/2002 quando do pagamento das ajudas de custos aos militares do ex-Território Federal de Roraima, a fim de evitar pagamentos indevidos.

5.3 Providências a serem Implementadas

Conforme recomendado no relatório de auditoria nº 184505/002, o respectivo fundamento legal está de acordo com a Lei nº 10.486/2002, conforme cada caso, sendo feita às justificativas adequadas à época, por se tratarem de ida, informando que os processos também foram repassados para verificação de Auditoria, ressaltando que a partir da recomendação assinalada anteriormente as providências vêm sendo observadas. Inclusive sendo repassado a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros as orientações para o correto enquadramento da fundamentação legal.

6. Item do Relatório de Auditoria: 3.4.3.2

6.1 Recomendação: Padronizar o modelo de requerimento fazendo constar na documentação exigida, além da certidão de nascimento declaração que a parturiente não é servidora pública federal, quando o benefício for requerido pelo cônjuge ou companheiro servidor público.

Providenciar levantamento de todos os benefícios de auxílio-natalidade, requeridos no período de janeiro a março de 2006, objetivando identificar outros pagamentos efetuados que, por ventura, tenham sido efetuados com o valor vigente a partir de abril/06, bem como, providenciar o desconto do valor pago a maior, especialmente aos servidores de matrículas nºs 1037081, 0712895 e 0713773.

6.2 Providências a serem Implementadas

Conforme a resposta da solicitação de auditoria final nº 18998, tal procedimento já vem sendo desenvolvido, desde a recomendação contida no relatório nº 184505.

Desde então, vem sendo realizado levantamento de todos benefício de Auxilio Natalidade do exercício de 2006. Quanto à devolução dos valores pagos a maior para os servidores de matrícula



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

nº 1037081, 0712895 e 713773, informamos que os referidos acertos foram feitos e respondidos na solicitação de auditoria nº 189998 de 10/05/2007.

7. Item do Relatório de Auditoria: 3.4.3.3

7.1 Recomendação:

Quando do registro de licenças, verificar se a programação de férias que possa coincidir integral ou parcialmente, devendo ser reprogramada, observando a vedação quanto ao acúmulo de férias para o exercício seguinte, conforme previsto no inciso § 1º do art. 4º da Portaria Normativa SRH Nº 2 de 14 de outubro de 1998.

Instaurar sindicância para apurar responsabilidade quanto a interrupção de licença para concessão de férias.

Rever as concessões de licenças maternidade e para tratamento de saúde referentes ao exercício de 2006 a fim de verificar a concessão indevida de férias, bem como, proceder o levantamento dos valores pagos a título de adicional de férias indevidamente para fins de devolução ao erário, especialmente dos servidores matrículas nº 0711078, 0707600 e 0711821.

7.2 Providências a serem Implementadas

Informamos que o próprio sistema SIAPE já está adequado a realizar automaticamente esta crítica, não permitindo a inclusão de férias e licenças médicas, só aceitando o registro de uma única ocorrência.

Quanto à reprogramação das férias, em consulta a COGRH, e-mail anexo, mediante a seguinte indagação: “Estamos com muitos casos de servidores que estão de férias e coincide com a licença médica, qual o procedimento? Se o servidor deverá as férias, devemos cancelar ou interromper e marcar para outro período, paga novamente as férias, em alguns casos a licença entra parcial e em outros não, devemos descontar total ou parcial?”.

Recebemos a seguinte orientação: 1. *“se o servidor já se encontra no usufruto de férias não há como lançar a licença, pois as férias só podem ser interrompidas por necessidade de serviço ou nos demais casos previstos no art. 80 da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº*

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

9.527/97. 2. Se após o término das férias ainda houver resíduos dos dias de licença, elas serão consideradas e lançadas. Se o período de férias coincidir com a licença e as férias já tiverem sido pagas, você consegue cancelá-las e marcá-las para outro período, se ainda estiver dentro do mês do gozo, e nesse caso será devolvido o que recebeu a título de férias.

3.No caso do servidor já ter usufruído as férias e a licença só chegar ao conhecimento da Unidade no mês seguinte ao usufruto, não há como cancelá-las e nem excluí-las, pois como já foram pagas no sistema impede, nesse caso só poderá haver alteração quando todos os períodos de férias tiverem tornado histórico, ou seja, não tenha mais nenhum período a ser usufruído.

4.No caso das férias estarem programadas para o mês posterior a licença e ainda não tenha ocorrido o devido pagamento poderá ser feita a reprogramação.”

Este entendimento vem sendo seguido por toda a Folha de Pagamento/ Ativo /GRA/MF/RR, ou melhor, tal procedimento é feito segundo instruções superiores.

Também, mediante a instrução acima descrita, referente aos procedimentos operacionais adotados, considerando o choque das interpretações legais necessárias, para que não haja prejuízo aos servidores que trabalham na folha de pagamento, faz-se necessário maior clareza quanto ao fundamento da instauração de processo administrativo disciplinar, para o que, necessitamos de maior clareza no correto procedimento operacional. Informando que será encaminhado ofício ao órgão superior, com o objeto da auditoria, para que seja esclarecido o correto procedimento.

Informamos que a revisão das concessões de licença maternidade e para tratamento de saúde referente ao exercício de 2006, estão sendo realizadas.

Aos servidores de matrícula nº 0711078 e 711821, os documentos que comprovam as providências foram apresentados na resposta constante do **Ofício nº 651/2007/DRH/GRA/MF/RR**. O servidor matrícula nº 0707600 encontra-se excluído da folha de pagamento por motivo de óbito, desta forma, ficando prejudicada a devolução por não possuir beneficiário de pensão. Informando que quando da exclusão por óbito, o sistema não permite alterações.

8. Item do Relatório de Auditoria: 3.5.1.1.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

8.1. Recomendação:

Adotar as providências necessárias para sanar as improbidades constantes do processo de sindicância nº 16419.003069/2006-17.

Instaurar imediatamente a sindicância pra apurar as denúncias de irregularidades cometidas pela servidora no processo nº 16419.002980/2006-15.

8.2 Providências a serem Implementadas

Na primeira recomendação, o processo administrativo disciplinar foi concluído após parecer jurídico nº 043/2007-PFN/RR de 17.05.2007, com o julgamento e aplicação da penalidade de advertência, o que foi feito pela Portaria/GRA/MF/RR nº 636/2007, de 22.05.2007, com a ciência do servidor e anotação na ficha funcional do mesmo.

Na segunda recomendação, o processo administrativo também foi concluído, após o parecer jurídico nº 059/2007-PFN/RR , sendo encaminhado para a Corregedoria Geral do Ministério da Fazenda, para abertura do competente processo administrativo disciplinar em desfavor das servidoras constantes daquele processo.

Para a servidora matrícula 0706835, considerando que a servidora requereu exoneração do cargo, procedendo com o ressarcimento ao erário, o processo administrativo não foi instaurado.

9. Item do Relatório de Auditoria: 3.5.2.1.

9.1. Recomendação:

Observar o disposto no art. 140 da Lei nº 8.112/90, quanto ao prazo para apurar abono de cargo público, especialmente nos processos nºs 16419.002624/2006-93, 16419.002238/2006-00 e 16419.001495/2006-16.

Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar o abono de cargo pela servidora matrícula SIAPE nº 0706835, observando o prazo para conclusão dos trabalhos previstos no art. 140 da Lei nº 8.112/90.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

Promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando tomar ciência de irregularidades no serviço público, assegurada ao acusado ampla defesa, conforme previsão do art. 143 da Lei nº 8.112/90.

9.2 Providências a serem Implementadas

Todos os processos administrativos disciplinares listados foram encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima, conforme disposição da Lei Federal nº 11.490, de 20/06/2007 em seu art. 30, parágrafo único, a qual atribui competência aos órgãos cessionários para apuração de irregularidades cometidas por servidores do ex-Território Federal de Roraima cedidos ao Estado. Finda a apuração dos PAD's devem retornar à Gerência Regional de Administração do MF em Roraima, para julgamento.

SUBÁREA – INDENIZAÇÕES - DIÁRIAS

1.Item do Relatório de Auditoria: 3.3 – 3.3.1 – 3.3.1.1 – Constatação040 – Impropriedade na prestação de contas da concessão de diárias.

1.1. Recomendação 001 - Juntar todos os documentos a PCD respectiva, quando da apresentação da documentação pertinente à viagens realizadas pelos servidores, objetivando instruir devidamente a prestação de contas.

002 – Fazer constar expressa justificativa do setor requisitante do setor requisitante, quando o deslocamento do servidor iniciar-se a partir de sexta – feira, bem como no sábado, no domingo ou no feriado, conforme determina o §3º do art. 6 do Decreto 343/91.

003 – Fazer constar, junto à proposta de concessão de diárias, publicação dos respectivos atos de concessão no Boletim Interno, conforme previsto no parágrafo único do art. 7º do Decreto 343/91.

004 – Solicitar ao servidor que apresente declaração fornecida pela empresa aérea ou pela INFRAERO, quando da análise dos documentos que devem compor a prestação de



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

contas referente a viagens de servidores, se verificar divergência no horário de embarque e/ou chegada (retorno), para fins de comprovação e pagamento de diária complementar.

1.2 Providências a serem Implementadas

Buscar profundo conhecimento para as realizações pertinentes ao conteúdo em pauta, evitando transtornos futuros. Indicar e promover atualizações de conhecimento atuais na área.

2. Item do Relatório de Auditoria: 3.3.1.2 – Constatação 049 – Improriedades na concessão de diárias.

2.1 Recomendação: 001 – Proceder ao levantamento dos servidores que tenham percebido diárias durante o exercício e que percebam complemento do salário mínimo, para fins de devolução dos valores correspondentes ao desconto a maior do auxílio transporte, e ainda, verificar o pagamento incorreto do auxílio – transporte aos servidores que recebem complemento do salário mínimo.

2.2 Providências a serem Implementadas

Vale acrescentar que já está sendo feito o levantamento dos servidores, quanto ao desconto maior do auxílio transporte, é feito diretamente no Sistema SIAPE. Forma de desconto do auxílio transporte: é dividido o valor do auxílio transporte encontrado por dias úteis e multiplicado por números de dias de viagens do servidor, inserido o valor no sistema e o mesmo calcula automaticamente o desconto nas diárias.

GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

1. Item do Relatório de Auditoria: 4 – 4.1.1.1 – Constatação 061 – Adjudicação do objeto da licitação a licitante segundo colocado do certame sem a comprovação da inabilitação do vencedor.

1.1 Recomendação: 001 – Manter no processo toda a documentação, justificativas e informações relevantes, pertinentes ao certame licitatório.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

002 – Observar as etapas dos processos licitatórios, atentando para os prazos constantes na legislação.

1.2 Providências a serem Implementadas:

Maior rigor, atenção e observação na realização de Licitações em todas as suas etapas quanto a legislação, mantendo todos os processos licitatórios dotados de todas e quaisquer informações, documentações e justificativas pertinentes a Licitação.

2. Item do Relatório de Auditoria: 4 – 4.1.2.1 – Informação 063 – Parcelamento do objeto.

2.1 Recomendação 001 - Planejamento adequado do quantitativo de pessoal a ser redistribuído para que não ocorra parcelamento do objeto.

2.2 Providências a serem Implementadas

Já se encontra publicado no Diário Oficial da União e no site de compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de mobiliário e bagagem de servidores públicos civis da União redistribuídos para outros Estados da Federação.

3. Item do Relatório de Auditoria: 4 – 4.2.1.1 – Constatação 067 – Assinatura de contrato sem apresentação de garantia, descumprindo exigência do Edital.

3.1 Recomendação 001 – Anteriormente à assinatura dos contratos da Unidade, verificar o cumprimento de todas as exigências do Edital por parte da empresa a ser contratada.

3.2 Providências a serem Implementadas:

Maior rigor e mais atenção no momento da assinatura dos contratos por parte desta Unidade, observando todas as exigências contidas no Edital a serem cumpridas pela empresa a ser contratada.

4. Item do Relatório de Auditoria: 4 – 4.2.2.1 – Constatação 066 – Contratação de empresa por dispensa de licitação sem a realização de pesquisa de preços.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

4.1 Recomendação 001 - Nas aquisições/contratações por dispensa de licitação, efetuar ampla pesquisa de preços visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.2 Providências a serem Implementadas

Dotar todos os processos realizados através de dispensa de licitação de maior número possível de pesquisa de preços no mercado para que seja possível a obtenção de uma proposta que possibilite maior vantagem a Administração.

5. Item do Relatório de Auditoria: 4 – 4.2.2.2 – Constatação 068 – Contratação de empresa por inexigibilidade de licitação sem a comprovação da inviabilidade de competição.

5.1 Recomendação: 001 – Somente realizar aquisições/contratações por inexigibilidade de licitação quando o objeto a ser adquirido/contratado se enquadrar nas situações previstas no artigo 25 da Lei 8.666/93.

5.2 Providências a serem Implementadas:

Maior atenção na observação do que determina o artigo 25 da Lei 8.666/93 no momento da realização de inexigibilidade de licitações.

6. Item do Relatório de Auditoria: 4 – 4.2.3.1 – Constatação 069 – Falhas no acompanhamento do contrato.

6.1 Recomendação 001 – Realizar o recebimento provisório somente após o atesto de todas as medidas realizadas na execução da obra/serviços.

002 – Abster-se de atestar a execução de obras/serviços sem a devida cobertura contratual.

6.2 Providências a serem Implementadas

Maior atenção no recebimento provisório, para que o mesmo não seja realizado antes do atesto de todas as medidas a serem realizadas na execução da obra/serviços e maior observância dos prazos dos contratos, para que não haja atestes de execução de obra/serviços fora da cobertura contratual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

7. Item do Relatório de Auditoria: 4 – 4.2.4.1 – Constatação 072 – Pagamentos realizados referentes a serviços não prestados integralmente e sem a apresentação da documentação exigida pelo contrato.

7.1 Recomendação 001 – Realizar efetivo controle sobre os contratos de prestação de serviços, de modo à prestação de serviços pela contratada a fim de aferir corretamente o valor devido.

7.2 Providências a serem Implementadas:

Realização de controle mais efetivo aos contratos de prestação de serviços, para que os valores a serem aferidos e pagos sejam realmente os valores devidos a empresa pelos serviços prestados.

8. Item do Relatório de Auditoria: 4 – 4.3.1.1 – Constatação 074 – Assinatura de Convênios com o mesmo objeto de outro Convênio vigente.

8.1 Recomendação 001– Manter nos processos toda a documentação, informações e justificativas a eles pertinentes.

002 – Adotar as providências necessárias à oficialização do encerramento do Convênio 001/2005.

8.3 Providências a serem Implementadas

Dotar todos os processos de toda a documentação, informações e justificativas a eles pertinentes e adotar todas as providências necessárias para oficializar o encerramento do Convênio 001/2005.

ii. Providências adotadas ou resultados obtidos:

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

GESTÃO OPERACIONAL

RESULTADOS:

1. Item do Relatório de Auditoria: 1 – 1.1.1.1

Recomendação 001: Tendo em vista a recomendação, passamos a acompanhar o trabalho em todas as áreas, visando um melhor aproveitamento nos trabalhos propostos.

2. Item do Relatório de Auditoria: 1 – 1.2.1.1

Recomendação 001: Com a nova metodologia do Planejamento 2007-2009, foi realizada trimestralmente a coleta de dados por setor, e enviada a coordenação Geral de Planejamento para controle e consolidação.

3. Item do Relatório de Auditoria: 1 – 1.3.1.1

Recomendação 001: A coleta de dados fez com que tal recomendação fosse concluída.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RESULTADOS:

1. Item do Relatório de Auditoria: 2.1.1.1

Recomendação 001 e 002: Foi aberto processo sob o n ° 16419.003877/2007-65 e encontra-se na fase de apuração.

Recomendação 003: No exercício de 2007, envidamos um esforço com o objetivo de detectar uso irregular do CPGF tempestivamente.

2. Item do Relatório de Auditoria: 3.3.1.2 - b

Efetuamos a correção contábil no exercício de 2006

3. Item do Relatório de Auditoria: 4.2.4.2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

Recomendação 1, 2 e 3: Envidamos um esforço no exercício de 2007, observando rigorosamente os pagamentos dos fornecedores, obedecendo os ditames legais.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADOS:

1. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.2.3

Recomendação 001: Procedemos com as notificações, todavia esta ação ficou prejudicada em decorrência da oposição de Ação de Embargos de Declaração proposta pelo Estado de Roraima, contra o Acórdão nº 3.094/2005 – TCU, 1ª Câmara, conforme Certidão nº 90/2007, exarada na data de 20.07.2007.

2. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.3.1

Recomendação 001: Realizou-se o levantamento dos processos de cessão, verificando aqueles com necessidade de prorrogação, sendo encaminhado expediente aos órgãos cessionários visando à manifestação quanto às renovações. Para os servidores que não possuem portaria de prorrogação das cessões, revisamos os processos e estamos providenciando a localização dos mesmos. Foram providenciadas as planilhas dos processos referentes aos reembolsos das cessões enquadradas no Decreto 4.050, encontrando-se na fase de levantamento dos ressarcimentos pelo Financeiro, o que tão logo, se conclua, será oficiado ao órgão cessionário para a regularização.

3. Item do Relatório de Auditoria: 3.2.1.3

Recomendação 001: Foi providenciada a alteração da fundamentação da concessão de aposentadoria no sistema SIAPE, passando de compulsória para integral, não refletindo em nenhum caso, o ressarcimento ao erário, considerando que os proventos têm complementação de salário mínimo. Quanto a matrícula 0711293, está sendo providenciado a alteração da ocorrência de afastamento do sistema SIAPE.

4. Item do Relatório de Auditoria: 3.2.3.2

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

Recomendação 001: Os processos de abonos de permanência foram todos revisados, sendo adequados à legislação pertinente. Para aqueles com ressarcimento ao erário, foram providenciadas as planilhas de cálculo, notificações aos servidores e aos que recorreram, a situação permanece em análise.

5. Item do Relatório de Auditoria: 3.3.2.1

Recomendação 001: A Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, foram devidamente instruídas quanto ao correto enquadramento das concessões de ajuda de custo aos militares da polícia militar, conforme disposto na Tabela I, do Anexo IV da Lei nº 10.486/2002.

6. Item do Relatório de Auditoria: 3.4.3.2

Recomendação 001: Foi padronizado modelo de requerimento para concessão de auxílio-natalidade constando declaração de que o cônjuge ou companheiro(a) não é servidor público.

7. Item do Relatório de Auditoria: 3.4.3.3

Recomendação 001: O sistema SIAPE já está adequado a realizar automaticamente esta crítica, não permitindo a inclusão de férias e licenças médicas, só aceitando o registro de uma única ocorrência, seguindo as orientações contidas no manual de instrução operacional do módulo férias do sistema, criado pelo Ministério do Planejamento.

8. Item do Relatório de Auditoria: 3.5.1.1.

Recomendação 001: O processo administrativo foi concluído, após o parecer jurídico nº 059/2007-PFN/RR, sendo encaminhado para a Corregedoria Geral do Ministério da Fazenda.

9. Item do Relatório de Auditoria: 3.5.2.1.

Recomendação 001: Todos os processos administrativos disciplinares listados foram encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima, conforme disposição da Lei Federal nº 11.490, de 20/06/2007 em seu art. 30, parágrafo único, a qual atribui competência aos órgãos cessionários para apuração de irregularidades cometidas por servidores do ex-Território Federal de Roraima cedidos ao Estado. Finda a apuração dos PAD's devem retornar à Gerência Regional de Administração do MF em Roraima, para julgamento.



SUBÁREA – INDENIZAÇÕES – DIÁRIAS

RESULTADOS:

1. Item do Relatório de Auditoria: 3.3 – 3.3.1 – 3.3.1.1

Recomendação 001 - Todos os documentos referentes à concessão de diárias são devidamente apresentados, com formulário do PCD, cópia do contra-cheque atual, se o servidor tiver auxílio transporte e e-mail de solicitação de diárias ou processos, com a devida aprovação da gerencia e enviados ao setor financeiro p/ pagamento.

Recomendação 002 - Quanto ao servidor viajar no final de semana ou feriados: a maioria vai fazer cursos e os mesmos começam sempre no início da semana ou após um feriado, portanto, ha necessidade de deslocamento nos finais de semana e/ou feriados devido a distância e a chegada do mesmo em tempo hábil. Geralmente não solicitamos emissão de passagem de sexta-feira p/ sábado e sim do sábado p/ o domingo, salvo se não houver vaga nos vãos. Nos relatórios apresentados pelos servidores no ato da chegada, na maioria das vezes não foram justificados o porque das viagens no fim de semana, mas constam as datas de ida e volta, começo dos cursos ou consultas médicas,(se for o caso de TFD), ato que justifica tal deslocamento.

Recomendação 003 - Desde 2007, todos os PCD's estão sendo encaminhados ao Cadastro para publicação.

Recomendação 004 - No ano de 2007, não houve necessidade de solicitar declaração da INFRAERO, pois os vãos noturnos chegam sempre depois da 12:00 horas e as diárias já são geradas com base nesses horários.

2. Item do Relatório de Auditoria: 3.3.1.2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

Recomendação 001 - Com relação aos servidores q/ percebem complemento de salário mínimo: para efetuarmos o desconto, pegamos o valor pago no contra-cheque e jogamos no sistema e esse calcula os descontos, contudo faremos levantamento de todos os servidores que percebem complemento, para verificação da diferença nos descontos dos mesmos, efetuando assim, as devidas devoluções.

Recomendação 002 - Não há acompanhamento do orçamento junto a CGU/RR. Envio os processos e PCD's ao setor financeiro, onde serão pagos ou ficarão aguardando liberação de recursos.

Conforme orientação estamos adequando para melhor eficácia dos trabalhos realizados nesta ACS.

GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

RESULTADOS:

1. Item do Relatório de Auditoria: 4 – 4.1.1.1

Recomendação 001: Com relação a esta recomendação passamos a adotar a preocupação de manter no processo licitatório toda a documentação a ele pertinente. Com isso evitamos qualquer tipo de questionamento por parte dos licitantes participantes, pois toda a documentação comprobatória da lisura e transparência do certame licitatório se encontra dentro do processo da Licitação.

Recomendação 002: Com relação a esta recomendação passamos a observar com mais rigor e atenção todas as etapas dos processos licitatórios no tocante a legislação. Isso nos proporciona menos tempo perdido no curso de um processo licitatório.

2. Item do Relatório de Auditoria: 4 – 4.1.2.1

Recomendação 001: Com relação a esta recomendação informamos que foi realizada uma Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de mobiliário e bagagem de servidores públicos civis da

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

União sob a jurisdição da GRA/MF/RR redistribuídos para outros Estados da Federação, cujo contrato já se encontra assinado e em execução desde o ano de 2007, evitando assim maiores problemas quando da redistribuição de pessoal, deixando desta forma de incorrer no parcelamento do objeto contratado.

3. Item do Relatório de Auditoria: 4 – 4.2.1.1

Recomendação 001: Com relação a esta recomendação passamos a observar com mais atenção os Contratos no momento da sua assinatura, observando todas as exigências contidas no Edital a serem cumpridas pela empresa a ser contratada. Com isso passamos a evitar maiores transtornos, mantendo desta forma uma boa execução dos Contratos.

4. Item do Relatório de Auditoria: 4 – 4.2.2.1

Recomendação 001: Temos a informar que todos os processos realizados através de dispensa de licitação passaram a se instruídos com o maior número possível de pesquisa de preços no mercado local. Visando sempre a possibilidade da obtenção de proposta que traga maior vantagem a Administração Pública sem perder a qualidade do objeto a ser contratado.

4. Item do Relatório de Auditoria: 4 – 4.2.2.2

Recomendação 001: Passamos a observar com maior atenção o que determina o artigo 25 da Lei 8.666/93 no momento da realização de inexigibilidade de licitações. Isso nos permitiu contratar por inexigibilidade de licitação apenas o que se enquadra comprovadamente neste Artigo da Lei e o que não se enquadra passamos a adotar outras modalidades.

5. Item do Relatório de Auditoria: 4 – 4.2.3.1

Recomendação 001: Com relação a esta recomendação passamos a adotar maior atenção aos atestes das medidas realizadas durante a execução da obra/serviços para poder enfim fazer o recebimento provisório, evitando assim que problemas desta natureza voltem a ocorrer.

6. Item do Relatório de Auditoria: 4 – 4.2.4.1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

Recomendação 001: Com relação a esta recomendação passou-se a realizar um controle mais efetivo aos nossos contratos de prestação de serviços, em busca da certeza de que os valores a serem aferidos e pagos sejam realmente os valores devidos a empresa pelos serviços prestados. Com esta providência evitamos que se pague de forma integral por serviços que não foram na sua totalidade prestados.

7. Item do Relatório de Auditoria: 4 – 4.3.1.1

Recomendação 001: Com relação a esta recomendação passamos a adotar os cuidados necessários para manter sempre nos processos toda a documentação de qualquer natureza a eles pertinentes.

Recomendação 002: Com relação a esta recomendação temos a esclarecer que ao se expirar a vigência do Convênio 001/2005 em 31/12/2005 o mesmo automaticamente se encerrou, uma vez que o referido Convênio não foi renovado, pois, embora exista um Termo Aditivo de prorrogação deste Convênio, este Termo Aditivo não foi publicado no Diário Oficial da União por motivos do Sistema SIASG – Módulo SICONV, o que significa dizer que o Termo Aditivo não teve nenhuma validade, deixando desta forma o Convênio 001/2005 automaticamente encerrado em virtude da expiração da sua vigência em 31/12/2005 e em decorrência da sua não renovação para o seu devido prosseguimento no exercício de 2006. No entanto, tivemos a preocupação de fazermos um documento que se encontra anexado aos autos do processo do referido Convênio explicando a real situação de como se deu o encerramento automático do Convênio 001/2005.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

Anexo E – Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007).

TIPO	CÓDIGO SIASG/SIAFI	IDENTIF. DO TERMO INICIAL OU ADITIVOS	OBJET. DA AVENÇA.	DATA PUBLIC. DOU	VLR TOTAL PACTUADO	VLR.TOTAL REC./TRANSF. NO EXERC.	C/PARTIDA	BENEFIC. (Razão social e CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância e TCE s/n?)
1	553873 PFNRR	001/2006	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO	17/1/2007	31.732,80	31.732,80	0,00	CIEE - 61.600.839/0001-55.	N
1	553457 GRARR	002/2006	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO	16/1/2007	31.732,80	31.732,80	0,00	CIEE - 61.600.839/0001-55.	N

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

Anexo F - Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício (item 11 do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC
Admissão (PFN)	04	0
Desligamento (GRA/RR)	01	0
Reintegração (ex-Território de Roraima)	01	0
Aposentadoria Civil	64	23
Reserva Remunerada PM e CBM	70	0
Reforma PM e CBM	04	0
Pensão Civil	90	156
Pensão PM e CBM	45	0

As divergências apresentadas no quantitativo de concessões de aposentadorias e o registro no SISAC devem ao fato de dificuldades operacionais do sistema, em decorrência da falta de treinamento específico, bem como da remoção do servidor habilitado para a Procuradoria da Fazenda Nacional em Roraima, sendo substituído por outra servidora que não se adaptou ao desenvolvimento na leitura das fundamentações legais constantes dos processos, o que já vem sendo sanado.

As concessões de pensões, também divergem em suas quantidades, notando-se um número maior de registro no SISAC, o que se justifica pela inclusão de processos de competências anteriores que se encontravam pendentes de inclusão no controle interno, o que já está devidamente regularizado.

Para as concessões de reservas remuneradas, reformas e pensões para PM e CBM, as divergências apresentadas, são oriundas da ausência de entendimento quanto à legalidade dos atos concessórios, publicação e ausência de códigos necessários ao registro no sistema SISAC, informando que providências já estão sendo adotadas para a efetiva regularização.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

Boa Vista, 29 de Fevereiro de 2008.

Declaramos que não executamos pagamento de natureza sigilosa, no exercício de 2007.

Gilmar Horta Thomé
Gerente Regional de Administração
do Ministério da Fazenda – **GRA/RR**